



RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) assumiu o processo de avaliação institucional desenvolvido em Portugal pela *European University Association (EUA)* como determinante para a estruturação do seu futuro. Fê-lo na convicção de que uma avaliação séria e independente do seu desempenho contribui para a postura de melhoria contínua do projecto institucional que desenvolve.

A situação actual do ensino superior em Portugal é conjuntural e estruturalmente difícil. Conjunturalmente, devido à diminuição do número de candidatos e às mudanças e desafios decorrentes da implementação da Declaração de Bolonha. Estruturalmente, fruto da ausência de uma política nacional estável para o sector por parte dos sucessivos governos. Nos últimos seis anos, a pasta do ensino superior foi tutelada por sete ministros, o que conduziu a uma desregulação acentuada do sistema ao nível da oferta formativa, que cresceu desmedidamente a partir da década de 90 (ANEXO 1).

Ao aderir a este programa de avaliação institucional internacional, o IPL, na senda do que fez ao envolver-se nos programas de avaliação de áreas de formação (1997/1998) e de cursos (entre 2000/2001 e 2005/2006), promovidos pelo Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior através da ADISPOR, reafirma a sua determinação em promover processos que contribuam para a melhoria da sua actividade.

Não obstante algumas condições externas desfavoráveis, o caminho traçado pelo IPL - que se caracteriza pelo aprofundamento da relação com as forças vivas da região onde se insere, no aprofundamento do seu projecto educativo e na coesão entre as suas unidades orgânicas -, afigura-se benéfico para a confrontação com os desafios que hoje tem de enfrentar.

Os desafios da globalização e da plena integração do IPL no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES), independentemente da vincada vocação regional da instituição, fazem com que seja fundamental uma avaliação rigorosa das suas potencialidades. E se os processos de avaliação desenvolvidos a nível interno (auto-avaliação e avaliação externa) têm dado os seus frutos (através da construção de uma cultura de avaliação, desenvolvimento de processos de auto-reflexão e mobilização para a mudança, entre outros), importa agora adquirir uma outra dimensão, para a qual o IPL conta com o processo dinamizado pela *EUA*.

A dimensão nacional e internacional a que o IPL aspira e o desenvolvimento de um clima de confiança nas relações bilaterais supõem um processo de avaliação reconhecido pelas instituições dos demais países. O processo desenvolvido pela *EUA* possui créditos firmados, pelo trabalho desenvolvido em toda a Europa em prol do desenvolvimento de uma cultura de qualidade por parte das instituições de ensino superior, pelo que constitui, para o IPL, um contributo valioso.

1.1 A EXECUÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

Confrontado com a necessidade de orientações estratégicas de médio prazo, o IPL desenvolveu, em 2001, o seu primeiro Plano Estratégico de Desenvolvimento, para o período de 2001 a 2006, no qual tem assentado a orientação da sua actividade.

Este plano está, actualmente, a ser reformulado para o período de 2007 a 2011, (com a colaboração da Cátedra UNESCO da Universidade Politécnica de Catalunha) o que tem obrigado à mobilização de toda a comunidade académica bem como de um conjunto de parceiros, directa ou indirectamente, relacionados com as actividades que o IPL desenvolve. O processo implicou um forte apelo à participação destes públicos internos e externos do IPL, que resultou num grande envolvimento e recolha de opiniões diversas. Grande parte do trabalho desenvolvido consta deste documento, uma vez que representa a participação activa de diversos elementos e criou espaços de reflexão e debate que são momentos determinantes na



vida do Instituto. Estes processos obrigaram a uma análise cuidada da realidade presente, além de terem fornecido à presidência do IPL linhas de actuação, orientação e gestão para o futuro próximo em torno de uma missão institucional.

Entre 2001 e 2006 (período abarcado pelo primeiro Plano Estratégico de Desenvolvimento), o IPL não teve uma “missão” definida nos moldes em que agora o está a fazer. Nesse documento, o Instituto posiciona-se como uma “estrutura de ensino superior de vocação universal”, que consagra “oferta formativa num conjunto alargado de domínios, que correspondem a necessidades de formação identificadas, em particular, na Região na qual se encontra inserido”¹. Nesse sentido, e tendo em consideração o posicionamento delineado, assumiu como missão aquela que lhe era cometida pela lei e definiu a sua acção em 19 medidas organizadas em torno de um conjunto de linhas de orientação estratégica que tinham em consideração:

- a) O posicionamento geral do IPL, as suas áreas e tipologias de intervenção;
- b) O ensino formal, graduado e pós-graduado;
- c) A prestação de serviços e a formação contínua;
- d) A investigação e o desenvolvimento;
- e) Os recursos humanos;
- f) As estruturas;
- g) As instalações e os equipamentos;
- h) A cooperação internacional;
- i) As tecnologias de informação;
- j) O fomento do empreendedorismo;
- k) O financiamento.

O relatório de auto-avaliação que agora se apresenta teve como base esse documento, cujas linhas de orientação estratégica e medidas de implementação constituem o ANEXO 2.

A estratégia seguida para a elaboração do relatório de auto-avaliação foi a seguinte:

- a) Foi criado um grupo de redacção² com o objectivo de apresentar ao *steering committee* uma primeira versão do relatório, elaborado com base nas linhas orientadoras fornecidas pela *EUA* e congregando contribuições do trabalho desenvolvido no âmbito da elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico 2007-2011, que envolveu uma ampla participação de estudantes, funcionários e públicos externos.
- b) O *steering committee* promoveu a discussão desta primeira versão, disponibilizando-o a toda a comunidade académica (incluindo associações de estudantes e órgãos de gestão) por via electrónica; recolheu as contribuições e elaborou uma nova versão do relatório;
- c) O relatório foi discutido nos órgãos de gestão e aprovado pelo Conselho Geral do IPL, que integra representantes dos estudantes e elementos da comunidade, além dos corpos directivos do Instituto.

O *steering committee* foi constituído pelos membros integrantes do Conselho de Gestão do IPL, o qual é composto por elementos de todos os corpos da comunidade académica. Integraram-no as seguintes pessoas:

- Luciano Rodrigues de Almeida, Presidente do IPL;
- João Paulo dos Santos Marques, Vice-Presidente do IPL;
- Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Vice-Presidente do IPL;
- José Manuel Silva, Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação de Leiria (ESE-IPL);
- Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves, Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-IPL);

¹ Plano Estratégico de Desenvolvimento do Instituto Politécnico de Leiria 2001-2006, Instituto Politécnico de Leiria, Março 2001, p.27.

² Integraram este grupo docentes, funcionários não docentes e dirigentes do IPL: Alexandra Seco; Alexandre Soares; Ana Machado; João Paulo Marques; José Carlos Gomes; Maria Manuela Gil; Roberto Gamboa; Vanessa Pereira.



- José Manuel Couceiro Barbosa Correia Frade, Director da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD-IPL);
- Júlio Alberto Silva Coelho, Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM-IPL);
- Elísio Augusto Gomes Pinto, Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Saúde de Leiria (ESS-IPL);
- Eugénia Maria Lucas Ribeiro, Administradora do IPL;
- Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, Administrador dos Serviços de Acção Social (SAS);
- Paulo Sérgio Marques, representante dos alunos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL E INSTITUCIONAL

2.1 – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O IPL é uma instituição pública de ensino superior politécnico. Foi criado em 1980, pelo Decreto-lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, mas só em Abril de 1987 tomou posse a sua primeira Comissão Instaladora e tiveram início as actividades lectivas, com a realização dos primeiros cursos de formação inicial, ministrados na ESE-IPL.

Quando iniciou actividade, o IPL possuía 70 alunos e uma escola superior. Hoje tem cinco escolas superiores e mais duas unidades orgânicas vocacionadas para a formação (ANEXO-3); cerca de 10.000 estudantes distribuídos por mais de 50 cursos de especialização tecnológica (ensino pós-secundário não superior), cursos de graduação conferentes do grau de licenciado e pós-graduações conferentes, ou não, de grau académico, abrangendo praticamente todas as áreas do conhecimento. (ANEXO-4 – ‘O IPL em Números’³)

2.1.1 Enquadramento do IPL no distrito de Leiria

Uma das características mais evidentes do IPL é o facto de estar presente em quase todo o distrito de Leiria. Através das suas Escolas Superiores e dos centros de formação dependentes do FOR.CET (Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica), o IPL está fisicamente presente nos principais centros urbanos da região: Leiria, Caldas da Rainha, Peniche, Alcobaça, Nazaré, Figueiró dos Vinhos e Vila de Rei (localizando-se esta última já fora do distrito).

O distrito de Leiria é considerado um dos mais atractivos a nível nacional para a fixação de população⁴ e possui uma estrutura económica, industrial e empresarial de grande projecção, onde são referência, a norte, os pólos industriais dos concelhos de Marinha Grande, Batalha, Leiria e Porto de Mós, e, mais a sul,

³ ‘O IPL em Números’ é uma publicação elaborada pelo gabinete de planeamento e gestão do IPL. Considerou-se adequado e pertinente inseri-la como anexo a este relatório uma vez que traduz, em números, a realidade do Instituto. Algumas das informações aí constantes, no entanto, são referidas noutros anexos, embora, nalguns casos, de forma mais detalhada. De notar que os restantes anexos surgem organizados de modo a acompanhar a leitura do presente relatório, enquanto a publicação referida concentra a informação e pretende ser um documento a ser consultado em paralelo.

⁴ De acordo com o estudo ‘Estratégia de Desenvolvimento e de Intervenção para a Sub-Região AMLEI no Espaço CCI-Rede IDT’, «em dez anos a sub-região ganhou cerca de 33000 habitantes, o que corresponde a uma taxa de crescimento populacional de 11,5%, muito superior à taxa de crescimento nacional. No entanto, esta dinâmica populacional deve-se mais à capacidade de atrair população de outras regiões do que a taxas de crescimento natural positivas».

Por seu lado, o ‘Diagnóstico das Necessidades Formativas de Cursos de Especialização Tecnológica na Área de Influência do Instituto Politécnico de Leiria’ (Abril de 2005) confirma que «a área de influência do IPL é conhecida pela sua grande capacidade empreendedora e grande dinamismo empresarial, concentrando a sua cintura geográfica, indústrias históricas como a do vidro, cerâmica, plásticos, moldes, e madeiras e mobiliário, funcionando deste modo como pólo empregador, razão mais que suficiente para fixação de indivíduos.»



Alcobaça, Caldas da Rainha e Peniche. Toda esta área geográfica destaca-se pela sua actividade comercial de dimensão internacional, nomeadamente no que diz respeito às indústrias da cristalaria e do vidro, dos moldes, das matérias plásticas e cerâmica, entre outras; pela actividade agrária, em particular a hortofruticultura; e pela actividade piscatória, sendo Peniche o segundo maior porto de pesca do país. “Uma instituição de prestígio numa região de sucesso” é uma das frases que o IPL utiliza para a divulgação da sua oferta formativa e fá-lo consciente de que a imagem de sucesso e prestígio que alcançou se devem a este enquadramento.

Apesar de ser uma instituição jovem, o IPL tem contribuído, de forma decisiva, para a qualificação dos recursos humanos da região, na medida em que representa, actualmente, cerca de 95 por cento do ensino superior do distrito. Um estudo, divulgado em 2001, “revelou que 85 por cento dos alunos do IPL provindos de outros pontos do país afirmam a sua intenção de se fixar na região”⁵.

O IPL contribui, assim, de modo decisivo, para a captação e fixação de quadros altamente qualificados na região em todas as áreas do saber, estimulando o seu desenvolvimento social, cultural e económico.

Não obstante todo o trabalho desenvolvido até aqui, é de notar que nesta região, como no país, ainda há um longo caminho a percorrer no que à formação diz respeito. Numa conferência promovida pela Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI), em 2002, o professor Amado da Silva apresentou o estudo ‘Caracterização Económica e Social do Distrito e da Região de Leiria’ onde salientou que a qualificação dos recursos humanos da região está abaixo da média nacional, em particular ao nível da formação superior.

Tão preocupante como este dado é o facto de 25% da população da região não possuir a escolaridade mínima obrigatória sendo que, uma parte significativa é analfabeta.

Reconhecendo o papel desempenhado pelo IPL para contrariar este cenário, o jornal *Região de Leiria* atribuiu ao Instituto, em 2001, o *Troféu Afonso Lopes Vieira*, na categoria de Educação e, em 2006, o município de Caldas da Rainha agraciou a Escola Superior de Artes e Design com a Medalha de Honra da cidade “*pelo trabalho que tem sido feito em prol não só da vida académica, mas também da valorização do design, das artes e do próprio município*”. A decisão desta atribuição mereceu aprovação por unanimidade na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal de Caldas da Rainha.

2.1.2 Organização Interna do IPL

O IPL está organizado através de uma estrutura de órgãos, serviços e unidades orgânicas (ANEXO-3), de acordo com o Despacho Normativo n.º6/2006 de 3 de Fevereiro (Terceira Alteração aos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria). Esta organização ainda se encontra em fase de implementação.⁶

As unidades orgânicas são as estruturas que cumprem directamente as atribuições cometidas ao Instituto.

Actualmente, existem cinco Escolas Superiores no IPL:

- A **Escola Superior de Educação de Leiria (ESE-IPL)** foi criada com o objectivo de formar educadores e professores do ensino básico mas tem vindo a alargar a sua acção para as áreas da comunicação, tradução, turismo, serviço social e relações humanas, sendo que essa sua vocação inicial é já praticamente residual. A Escola já apresentou uma proposta à tutela de mudança de designação para Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

⁵ Discurso do presidente do IPL, Luciano de Almeida, na sessão solene de abertura do ano lectivo 2001/2002 (7 de Novembro de 2001).

⁶ Uma vez que a organização do IPL tal como prevista nos actuais Estatutos ainda está em fase de implementação, é importante considerar o organograma adoptado anteriormente e que abrange parte do período em apreço neste relatório (ANEXO-5). Essa organização consta do Despacho Normativo n.º 38/2004, de 1 de Setembro que homologa a segunda alteração aos Estatutos do IPL, tendo sido publicada na Série I-B do Diário da República n.º 206.



- A **Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-IPL)** oferece formação nas áreas das engenharias e tecnologias, gestão, marketing, contabilidade e solicitadoria. Iniciou a sua actividade no ano lectivo de 1989/1990. É actualmente a maior Escola do IPL e uma das maiores do país, no seu género.
- A **Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD-IPL)** forma para as áreas do design, das artes plásticas, artes do espectáculo, animação cultural, som e imagem.
- A **Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM-IPL)** oferece formação nas áreas da biologia e biotecnologia, do turismo e da protecção civil.
- A **Escola Superior de Saúde de Leiria (ESS-IPL)** oferece formação em enfermagem.

O IPL integra ainda as seguintes unidades de formação, investigação e desenvolvimento:

- O **Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA)** responsável pela dinamização e coordenação de todo o trabalho de investigação e pela coordenação da oferta de formação pós-graduada. Foi criado em 2006 e está em processo de início de funções;
- A **Unidade de Ensino a Distância (UED)** que tem como função a implementação da formação a distância no Instituto. Foi criada em 2005 e está em fase de estruturação.
- O **Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR.CET)**. Tem como função disponibilizar formação pós-secundária não superior, conferente de qualificação profissional de nível IV. Entrou em funcionamento em 2005 e é a maior unidade do género no país sendo responsável por 18% da formação nacional neste nível.

O IPL possui também uma unidade orgânica destinada ao apoio aos estudantes; os **Serviços de Acção Social (SAS)**, responsáveis pelo apoio financeiro aos alunos mais desfavorecidos, através da atribuição de bolsas de estudo. Os SAS integram ainda o serviço de restauração (bares e cantinas), as residências, os serviços de saúde (clínica geral, estomatologia, ginecologia, oftalmologia e psicologia clínica), o apoio ao estudo (reprografias e papelarias), o apoio familiar (jardim de infância), e o apoio às actividades culturais, desportivas e de lazer dos estudantes.

2.1.3 O sistema de ensino português

O sistema de ensino português está estruturado em quatro níveis de ensino (ANEXO-6):

- **Pré-escolar** – não obrigatório e destinado a crianças dos 2 aos 6 anos;
- **Básico** – está organizado em três ciclos e constitui a escolaridade mínima obrigatória;
 - 1º Ciclo – 4 anos de escolaridade
 - 2º Ciclo – 2 anos de escolaridade
 - 3º Ciclo – 3 anos de escolaridade
- **Secundário** – 3 anos de escolaridade;
- **Superior**.

Desde o ano lectivo 2005/2006 que são ainda colocados à disposição dos alunos os **Cursos de Especialização Tecnológica (CET)**, que constituem uma modalidade de formação profissional pós-secundária não superior, conferentes de uma qualificação profissional de nível IV, promovida em colaboração com instituições de ensino superior.⁷

A população portuguesa apresenta qualificações escolares muito baixas em todos os níveis de ensino, apesar do aumento significativo registado na última década. Em 2001, 11,3% da população entre os 25 e os

⁷ O IPL oferece este tipo de formação através do Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR.CET), uma das suas unidades de formação.



64 anos não possuía qualquer qualificação académica. 64,4% detinha 9 ou menos anos de escolaridade (o que corresponde à escolaridade obrigatória), 13% o ensino secundário e apenas 11,4% o ensino superior.⁸

2.1.4 O Ensino Superior em Portugal

Em Portugal, o ensino superior está organizado de acordo com um modelo binário, existindo dois sub-sistemas: o Politécnico e o Universitário. O sistema não é, contudo, exclusivo sendo permitido às instituições universitárias ministrar ensino de natureza politécnica.

As instituições de ensino superior podem ser públicas ou particulares e cooperativas, havendo uma instituição de natureza concordatária⁹. (ANEXO-7).

A rede de ensino superior portuguesa é constituída actualmente por:

- 13 Universidades públicas (integrando 52 unidades orgânicas);
- 1 Universidade concordatária (integrando 16 unidades orgânicas).
- 15 Institutos Politécnicos públicos (integrando 99 unidades orgânicas) implantados em 14 dos 18 distritos de Portugal continental;
- 6 Instituições de ensino militar e policial;
- 48 Instituições de ensino particular e cooperativo universitário;
- 62 Instituições de ensino particular e cooperativo politécnico;

No ensino superior português existem *numerus clausus*, que condicionam o acesso. O número de vagas aberto para cada par estabelecimento/curso é fixado anualmente. Os estudantes acedem ao ensino superior através dum concurso nacional gerido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo colocados num par estabelecimento/curso de acordo com as suas preferências e as suas classificações. Neste concurso nacional de acesso ao ensino superior, cada estudante pode concorrer a um máximo de seis pares estabelecimento/curso, que indica por ordem de preferência.

Assim, após um percurso de 12 anos de escolaridade (9 no ensino básico e 3 no ensino secundário), a condição que torna o aluno elegível para ingressar num curso do ensino superior é a combinação das classificações que obteve no ensino secundário e as notas obtidas em exames realizados no final do 12.º ano, a nível nacional, às disciplinas consideradas nucleares para o curso superior em que quer ingressar (as “provas de ingresso”). Cada par estabelecimento/curso pode exigir a satisfação de uma ou duas “provas de ingresso”, nas quais os alunos têm de obter, no mínimo, 95 valores em 200.

Através da classificação obtida na(s) “prova(s) de ingresso” e da média das notas finais obtidas no ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º anos) é calculada a “nota de candidatura” do estudante. Nenhum aluno pode ingressar no ensino superior português com uma nota de candidatura inferior a 95 numa escala de 0 a 200. Essa nota, deve ser igual ou superior ao valor mínimo fixado, individualmente, por cada instituição de ensino superior. O IPL foi, no ano lectivo de 2003/2004, a primeira instituição de ensino superior politécnico a exigir na nota de candidatura uma classificação mínima de 100 numa escala de 0 a 200.

O número de alunos que se candidata ao ensino superior através dos concursos nacionais de acesso tende a diminuir até 2010 (ANEXO-8), devido a dois factores principais:

- Quebra demográfica (uma tendência que se verificará até ao ano de 2010);
- Abandono escolar precoce (no ensino básico e no secundário).

Por outro lado, o aumento desregulado da oferta, caracterizado por uma multiplicação de instituições e cursos, em particular por parte do ensino privado e do universitário, levou a um aumento significativo das

⁸ Vilão, J. Sistema Educativo Português: Situação e Tendências 1999-2000, Lisboa, Ministério da Educação/GIASE, 2004.

⁹ A Universidade Católica Portuguesa é uma universidade concordatária, cuja base jurídica é o artigo XX da Concordata do Estado com a Santa Sé, de 1940, usufruindo, como tal, de praticamente todos os direitos de uma “universidade pública”.



vagas colocadas a concurso. A oferta de cursos superiores no ano lectivo 2004/2005, foi de 1736, dos quais 1152 no ensino superior público (568 no ensino politécnico e 584 no universitário) e 586 no ensino privado e concordatário.

Assim, pela primeira vez, no ano lectivo de 2001/2002, o número de vagas disponibilizado pelas instituições de ensino superior públicas foi superior ao total de candidatas. Este fenómeno faz prever que, a muito curto prazo, as regras de acesso tenham de ser alteradas. (ANEXO-9)

2.1.5 O Ensino Superior Politécnico

O ensino superior politécnico em Portugal, na sua forma actual, existe desde 1986, ano em que foi consagrado pela Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro.¹⁰ O seu regime jurídico encontra-se regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico); pela Lei 54/90 de 5 de Setembro (Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico); pela Lei n.º 37/2003 de 22 de Agosto (Estabelece as bases do financiamento do ensino superior); pela Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto (segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior)¹¹; e, pelo Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março (regulamenta as alterações introduzidas pela Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 49/2005) relativas ao novo modelo de organização do ensino superior no que respeita aos ciclos de estudos).

A organização e atribuições das instituições de ensino superior politécnico encontram-se globalmente reguladas pela Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro¹². Em conformidade, estes são dotados de personalidade jurídica e gozam de “autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial”. Organizam-se em escolas superiores, dotadas de “autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira”.

Esta lei acentua o carácter vincadamente regional dos institutos politécnicos e permite-lhes conferir o grau de bacharel. Mas as instituições de ensino politécnico cedo sentiram que, pelas necessidades de qualificar os recursos humanos de modo mais aprofundado e também pela capacidade que adquiriam de fixar esses recursos humanos na região, deveriam conferir outros graus académicos.

Esta necessidade veio a sentir-se igualmente em relação aos graus de mestre e doutor.

É assim que, desde 1998, podem os institutos atribuir o grau de licenciado¹³ (antes – desde 1986 – podiam fazê-lo só em relação às licenciaturas em ensino¹⁴) e desde 2005, com a mais recente alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo, o grau de Mestre¹⁵. Infelizmente é ainda vedada aos Institutos Politécnicos a possibilidade de conferirem o grau de Doutor (artigo 14.º da Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto¹⁶ e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março¹⁷), por razões de natureza meramente administrativa (mesmo que reúnam todas as condições de natureza pedagógica e científica) factor que condiciona bastante a possibilidade de desenvolvimento de investigação científica e a fixação nas regiões de centros de desenvolvimento de saber e de excelência.

¹⁰ Lei de Bases do Sistema Educativo.

¹¹ Esta lei consagra a criação de condições para que todos os cidadãos possam ter acesso à aprendizagem ao longo da vida, modificando as condições de acesso ao ensino superior para os que nele não ingressaram na idade de referência, atribuindo aos estabelecimentos de ensino superior a responsabilidade pela sua selecção e criando condições para o reconhecimento da experiência profissional; a adopção do modelo de organização do ensino superior em três ciclos; a transição de um sistema de ensino baseado na ideia da transmissão de conhecimentos para um sistema baseado no desenvolvimento de competências; e, a adopção do sistema europeu de créditos curriculares (ECTS – *European Credit Transfer and Accumulation System*), baseado no trabalho dos estudantes.

¹² Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico.

¹³ Portaria 413-A/98 de 17 de Julho (Aprova o Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico), alterada pela Portaria 533-A/99 de 22 de Julho.

¹⁴ Possibilidade consagrada na Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro.

¹⁵ A possibilidade de os institutos politécnicos portugueses ministrarem mestrados é prevista na segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

¹⁶ Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior.

¹⁷ Aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior.



As “atribuições” das Escolas Superiores são:

- a) “Realização de cursos conducentes à obtenção” dos graus académicos que lhes é permitido conferir;
- b) “Realização de cursos de pequena duração, creditáveis com certificados ou diplomas adequados”;
- c) “Organização ou cooperação em actividades de extensão educativa, cultural e técnica”;
- d) “Realização de trabalhos de investigação aplicada e de desenvolvimento experimental”.

As Escolas Superiores têm como objectivos específicos:

- a) A formação inicial;
- b) A formação recorrente e a actualização;
- c) A reconversão horizontal e vertical de técnicos;
- d) O apoio ao desenvolvimento regional;
- e) A investigação e o desenvolvimento.

A nível nacional, o número de licenciados no ensino superior duplicou ao longo da última década. De notar que o processo de expansão do ensino superior resultou, principalmente, do aumento do ensino superior politécnico, nos anos 80 e 90, que cresceu a um ritmo consideravelmente superior ao do ensino universitário, representando, em 2001, quase 42 por cento da totalidade dos estudantes.¹⁸

Esse número dá corpo ao papel de relevo atribuído aos politécnicos na democratização do acesso ao ensino superior, imputando-lhes uma clara missão social nas regiões onde se inserem.

Os politécnicos são instituições de âmbito nacional com uma forte matriz regional. As formações que oferecem respondem a necessidades sentidas a nível nacional mas pretendem responder também a especificidades encontradas na região onde estão implantados (por exemplo, a influência da indústria de moldes para plásticos no curso de ‘Engenharia Mecânica’ do IPL é evidente). Através duma formação direccionada para a empregabilidade, é garantido um ensino de qualidade, em termos de conteúdos e opções metodológicas. Nesse sentido, os institutos politécnicos, em pouco menos de 15 anos (dados de 2001) e partindo do zero, chegaram a ter uma quota de cerca de 46% dos alunos do ensino superior público em Portugal, em cursos de formação inicial.

Noutras valências formativas deveu-se também ao ensino superior politécnico a quebra da hegemonia macrocéfala dos grandes centros (Lisboa, Porto e Coimbra) aos quais, num país de pouca ou nenhuma tradição de formação contínua, era obrigatório recorrer.

A investigação, que segundo a lei (artigo 2.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro¹⁹ e artigo 7.º da Lei n.º 1/2003²⁰) deve ser de natureza aplicada, é, talvez, a valência menos conseguida pelo subsistema politécnico. Portugal é um país que deve aumentar a sua produção científica, pois a que existe encontra-se fortemente associada ao ensino universitário, em particular à obtenção dos graus académicos de mestre e doutor. O ensino politécnico, jovem, confrontado com a necessidade de formar o seu pessoal docente com esses graus académicos, acabou, nos últimos anos, por ser responsável pelo incremento da produção científica nacional. Essa investigação, por surgir associada às instituições universitárias e ser desenvolvida no âmbito da formação avançada de docentes, perdeu muito do ser carácter aplicado.

Os estabelecimentos de ensino superior politécnico possuem um órgão de representação conjunta, o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) que, sem prejuízo da autonomia de cada instituto, tem como principais competências pronunciar-se sobre todas as matérias relacionadas com este sistema de ensino, nos planos legislativo e orçamental, dando ainda o seu contributo no desenvolvimento do ensino, investigação e cultura.

¹⁸ Em *Tertiary Education in Portugal – Background Report prepared to support the international assessment of the Portuguese system of tertiary education*, April 2006, Ministry of Science, Technology and Higher Education, p. 14.

¹⁹ Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico.

²⁰ Aprova o Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior.



- a) Relação padrão docente/estudante;
- b) Relação padrão pessoal docente/pessoal não docente;
- c) Incentivos à qualificação do pessoal docente e não docente;
- d) Indicadores de qualidade do pessoal docente de cada instituição;
- e) Indicadores de eficiência pedagógica dos cursos;
- f) Indicadores de eficiência científica dos cursos de mestrado e doutoramento;
- g) Indicadores de eficiência de gestão das instituições;
- h) Classificação de mérito resultante da avaliação do curso/instituição;
- i) Estrutura orçamental, traduzida na relação entre despesas de pessoal e outras despesas de funcionamento;
- j) Classificação de mérito das unidades de investigação.

A nível global, no entanto, os gastos públicos com a educação superior em Portugal correspondem a apenas 2,2% do total do orçamento de Estado, bastante abaixo dos 3% da média dos países da OCDE.²² Como reconhecido em vários documentos dessa organização, a falta de qualificação da população é um dos factores que mais contribui para a baixa produtividade portuguesa, comparada com os outros países da OCDE.

Portugal é um dos países europeus com o mais baixo número de licenciados. A percentagem da população portuguesa com educação superior é reduzida (cerca de 9%), o que corresponde a metade da média registada na OCDE. Aumentar as qualificações académicas e profissionais da sociedade portuguesa continua a ser um factor essencial para a modernização económica, social e tecnológica.²³

Para além destes aspectos, e, comparando o disposto na lei com a sua aplicação ao ensino superior politécnico importa referir que:

- a) Nunca foram atribuídos incentivos à qualificação do pessoal docente e não docente;
- b) Na fórmula através da qual se calculam as dotações atribuídas pelo Estado às instituições de ensino superior, a qualificação do pessoal docente foi considerada como indicador, pela primeira vez, no orçamento de 2006. As instituições de ensino superior, politécnicas e universitárias foram colocadas em pé de igualdade e foram, exclusivamente, considerados os docentes habilitados com o grau de doutor, tendo sido completamente ignorado o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ANEXO-14) que, ainda hoje, só prevê a exigência do grau de mestre para a progressão até ao escalão mais elevado da carreira. Esta medida foi vista como uma forma artificial, e desrespeitosa da lei, de sub-financiar as instituições.
- c) No que diz respeito aos indicadores de eficiência científica dos cursos de mestrado e doutoramento e à classificação de mérito das unidades de investigação, importa referir que, no ensino superior politécnico, só a partir do ano lectivo de 2006/2007, é permitido conferir o grau de mestre. Continua assim vedada aos politécnicos a possibilidade de conferir o grau de doutor. Por outro lado, a criação de unidades de investigação nunca foi apoiada pela tutela, surgindo agora como um elemento novo no panorama do financiamento assim como, possivelmente, das avaliações.

2.3.2 FINANCIAMENTO NO IPL

O financiamento que o Estado atribui às instituições de ensino superior ocupa uma parte de relevo no seu orçamento total. Em relação ao IPL, no entanto, o auto-financiamento representa já perto de 30% (29,7% em 2005) do seu orçamento global, o que, no contexto nacional, já é significativo. (ANEXO-15)

²² Em *Education at a Glance*, OECD Indicators 2005, OECD Publishing, p. 205.

²³ Em *Tertiary Education in Portugal, Background Report prepared to support the international assessment of the Portuguese system of tertiary education* (<http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/C13352DE-F3E9-4897-B1E7-D886046311C2/0/Background Report on HE OECD.pdf>), p.34 e 173.



O IPL é das instituições públicas de ensino superior que apresenta um custo global médio aluno/ano mais baixo (2.575€/ano em 2006 contra um custo médio de 3.383€ no ensino superior politécnico e 4.403€ no ensino superior universitário). (ANEXO-16)

Este facto resulta da gestão cuidada na utilização dos dinheiros públicos postos à disposição do IPL²⁴ e também da baixa média de idades do corpo docente e não docente, o que significa que grande parte do pessoal ainda se encontra no início da carreira.

É de referir que existem estabelecimentos de ensino superior que, com cerca de um terço dos estudantes do IPL, recebem um orçamento semelhante, apresentando um custo aluno/ano muito superior. (ANEXO-16)

2.4 FORÇAS E FRAQUEZAS

A mais recente análise SWOT (ANEXO-17) do IPL surge inserida na preparação, em curso, do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2007-2011, pelo que se encontra ainda em fase de elaboração.

Os campos que estão a ser apreciados nesta análise SWOT são baseados no Modelo Europeu de Qualidade da EFQM²⁵ e são:

- a) Política e Estratégia
- b) Pessoas
- c) Recursos e Alianças
- d) Liderança
- e) Processos
- f) Resultados nos Clientes/Destinatários
- g) Resultados nas Pessoas
- h) Resultados na Sociedade
- i) Resultados Globais

Apesar de a análise não estar concluída, abaixo listamos os pontos mais relevantes e que representam um resumo da informação em anexo (ANEXO-17).

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento da comunidade académica na prossecução da estratégia definida. • Abertura aos processos de mudança e de melhoria contínua. • Corpo técnico e administrativo jovem e qualificado. • Bom relacionamento e facilidade de acesso aos diferentes níveis de decisão. • Elevado potencial técnico e tecnológico. • Qualidade das instalações e equipamentos. • Boas relações com o exterior e imagem institucional. • Alianças e parcerias estabelecidas. • Bom relacionamento com os municípios e com o tecido empresarial da região. • Impacto da actividade do IPL no desenvolvimento da região. • Elevada preocupação com o bem-estar dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade em estabelecer políticas comuns de actuação no instituto devido às especificidades e características intrínsecas a cada escola superior. • Insuficiente espírito de corpo e de sentimento de pertença ao “todo” IPL. • Deficiente comunicação interna. • Mobilidade internacional pouco desenvolvida. • Mecanismos internos de auditoria e controlo insuficientes. • Ausência de um sistema de informação que suporte os processos de tomada de decisão. • Insuficientes recursos para apoio à actividade da investigação. • Pouco contacto com os alunos diplomados. • Elevada taxa de insucesso escolar. • Baixo envolvimento dos estudantes nas actividades extracurriculares. • Número insuficiente de docentes habilitados com o

²⁴ Note-se que, entre 2001 e 2006, o número de alunos cresceu cerca de 30% e o valor do orçamento cresceu apenas 21%.

²⁵ EFQM – “European Foundation for Quality Management”



<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Situação e abrangência geográfica do instituto. • Fraca qualificação da população portuguesa e a abertura a novos públicos. • Dinâmica do tecido empresarial da região. • Reconhecimento do IPL pela comunidade regional e nacional. • Processo de Bolonha. 	<p>grau de doutor.</p> <p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevado abandono e insucesso escolar no ensino secundário. • Baixa taxa de natalidade. • Diminuição do investimento do Estado no Ensino Superior Público. • Representação social do ensino politécnico pouco favorável. • Inexistência e insuficiência de quadros de pessoal docente e não docente. • Ausência de estabilidade nas políticas nacionais de Ensino Superior. • Ausência de reconhecimento, em relação ao IPL, das actividades de investigação desenvolvidas pelos seus docentes nos centros de investigação externos.
---	--

O decurso deste trabalho permitiu, desde já, identificar uma falha transversal ao funcionamento do IPL: a ausência de um sistema organizado e sistematizado de indicadores. Apesar de haver informação, a mesma não é, por sistema, convertida em indicadores que melhor permitam aferir a actividade do Instituto.

O IPL está já a trabalhar num sistema integrado de informação. O processo está a envolver todos os funcionários da instituição para perceber por onde corre, actualmente, a informação e detectar os locais onde ela faz falta, de forma a otimizar os processos. Um dos objectivos desta acção é também melhorar a comunicação interna de forma a promover uma consciência colectiva forte e coesa. É comumente aceite a indispensabilidade de aprofundar o diálogo colectivo, promover a mobilidade interna e desenvolver projectos comuns que permitam reforçar a unidade. O que poderá ser facilitado pela política de pessoal, seu empenho e relacionamento, identificados como pontos fortes do IPL na análise SWOT.

Da análise SWOT efectuada em 2001, que serviu de base ao desenvolvimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento do IPL – 2001/2006 (ANEXO-18), salientam-se os seguintes aspectos:

<p>PONTOS FORTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Posição de liderança do IPL em termos de Ensino Superior na Região. • Forte investimento na formação do pessoal docente. • Instalações bem equipadas. • Forte motivação para responder às solicitações do mercado. 	<p>PONTOS FRACOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades em atrair predominantemente os melhores alunos do país. • Nível de interacção com o meio envolvente ainda limitado. • Inexistência de estruturas especificamente vocacionadas para a prestação de serviços ao exterior. • Baixo nível de actividades de investigação e desenvolvimento. • Redes de cooperação, nacionais e internacionais, ainda muito débeis. • Número limitado de docentes com grau académico de mestre ou doutor. • Forte dependência da formação inicial no financiamento das actividades do IPL.
<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inserção numa Região em desenvolvimento. • Inserção numa Região com forte actividade industrial, incluindo algumas indústrias de ponta. • Existência de necessidades de formação inicial e 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de uma permanente adequação da oferta formativa às necessidades do mercado. • A conotação associada ao ensino politécnico na sociedade portuguesa.



<p>contínua, na Região.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fraca expressão do ensino privado. • Previsível instalação do novo aeroporto na Ota. • Aumento da população na Região. • Crescente popularização do e-learning. 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da atractividade dos cursos de educação. • Oferta deficiente em termos de ensino secundário e elevado insucesso escolar. • Falta de opções tecnológicas no ensino secundário.
--	---

Do trabalho em curso, no âmbito da reformulação do Plano Estratégico de Desenvolvimento para o período 2007-2011, é ainda prematuro retirar elementos para estabelecer um paralelo com as conclusões identificadas em 2001.

Sobre o tempo que medeia entre um plano e outro é notório o crescimento do IPL e sua capacidade de se auto-reformar pois, naquilo que dependia da acção do instituto, o Plano Estratégico 2001-2006 «tem sido implementado». Como salientou o presidente do IPL, no discurso que proferiu na ‘Sessão Solene de Abertura do Ano Lectivo 2003/2004’, «as dificuldades surgem quando é necessário o apoio da tutela».

3. NORMAS E VALORES INSTITUCIONAIS

3.1 OPERACIONALIZAR A MISSÃO DO IPL

O IPL define-se como uma instituição de ensino superior destinada à “criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes”²⁶. Nesta medida, procura assegurar um ensino de qualidade e transmissão de valores aos alunos, que os prepare para a vida activa e para o exercício da cidadania.

Nesse sentido, o Instituto posiciona-se como uma “estrutura de ensino superior de vocação universal”, cuja oferta formativa abrange um conjunto alargado de domínios, “que correspondem a necessidades de formação identificadas, em particular, na Região onde se encontra inserido”²⁷.

Assim, o IPL assume como atribuições as que lhe estão cometidas pela lei (Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico²⁸):

- a) A realização de cursos conducentes à obtenção dos graus e diplomas académicos previstos na lei;
- b) A realização de cursos de pequena duração, creditáveis com certificados ou diplomas adequados;
- c) A organização ou cooperação em actividades de extensão educativa, cultural e técnica;
- d) A realização de trabalhos de investigação aplicada e de desenvolvimento experimental.

Foi com vista ao cumprimento destas atribuições que o IPL elaborou, em 2001, o Plano Estratégico de Desenvolvimento para o quinquénio 2001-2006 onde enuncia um conjunto de linhas de orientação estratégica e as medidas para a sua implementação, que definem claramente o que a instituição procurou fazer durante este período de tempo. (ANEXO-2)

Este documento foi elaborado com base numa ampla discussão que envolveu toda a comunidade académica (funcionários docentes e não docentes e alunos), individualidades do meio empresarial, social, cultural, artístico e científico da região e do país.

Depois de elaborado, este Plano foi discutido em todos os órgãos de gestão do Instituto e suas Escolas Superiores, em reuniões especificamente realizadas para o efeito, e aprovado pelo órgão máximo de gestão do Instituto, o Conselho Geral. Posteriormente o documento foi apresentado à cidade, ao distrito e à região, num encontro público que juntou mais de 1200 pessoas, grande parte delas em representação da comunidade civil.

²⁶ Estatutos do IPL (Publicados na I.ª Série do Diário da República n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006).

²⁷ Plano Estratégico de Desenvolvimento do Instituto Politécnico de Leiria 2001-2006, Instituto Politécnico de Leiria, Março 2001, p.27.

²⁸ Lei 54/90 de 5 de Setembro de 1990.



Segundo esse Plano, em vigor até ao final de 2006, a implementação da estratégia de desenvolvimento do IPL assenta em 19 medidas:

- 1) Redefinição/clarificação das competências centrais das várias Escolas do IPL;
- 2) Criação de mecanismos para a criação/extinção de cursos;
- 3) Elaboração de um plano anual de formação pós-graduada;
- 4) Criação de uma estrutura de prestação de serviços;
- 5) Elaboração de um plano anual de formação contínua;
- 6) Criação de um gabinete de projectos;
- 7) Reforço/implementação de programas de estágios para alunos;
- 8) Implementação de Tecnologias da Informação na gestão dos processos administrativos do IPL;
- 9) Desenvolvimento de projectos de e-learning;
- 10) Criação de uma estrutura de incubação em parceria com outros agentes de desenvolvimento regional;
- 11) Desenvolvimento de cursos de empreendedorismo nas Escolas do IPL;
- 12) Preparação de um plano de formação de quadros (mestres e doutores);
- 13) Preparação de um plano de acções de comunicação do IPL;
- 14) Diversificação das fontes de financiamento;
- 15) Desenvolvimento da cooperação internacional;
- 16) Criação da Escola Superior de Ciências Jurídicas Aplicadas, da Escola Superior de Animação e Artes do Espectáculo, da Escola Superior de Ciências Agrárias e Florestais de Pombal; reponderação da proposta de criação da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Alcobaça na perspectiva da integração da Escola Superior de Enfermagem de Leiria;
- 17) Definição das competências centrais da Escola Superior de Enfermagem na perspectiva de evolução para a área das Tecnologias da Saúde (dependente da política para o ensino da Saúde a definir pela tutela);
- 18) Evolução do Instituto Politécnico de Leiria para Universidade;
- 19) Dotação do equipamento adequado e necessário no âmbito dos Serviços de Acção Social.

Na análise, necessariamente breve, que vamos fazer de cada uma das linhas de orientação estratégica e das medidas de implementação, é usado, sempre que possível, o guião sugerido pela *EUA*.

3.2 – POSICIONAMENTO DO IPL A NÍVEL LOCAL E REGIONAL

O IPL é a única instituição pública de ensino superior do distrito de Leiria. Considera, por isso, que é também sua missão contribuir de forma especial para a qualificação dos recursos humanos da região. O seu posicionamento enquanto instituição de âmbito nacional com um forte cariz regional, como referido, comporta esta dupla responsabilidade de qualificar para o país a pensar na região. Isto significa, naturalmente, aproveitar as sinergias da região para potenciar a sua capacidade de formação. As medidas 1, 2, 16 e 17 surgem nesta linha.

Escolhendo uma estratégia que privilegia uma análise rigorosa da rede nacional de ensino superior e a sua oferta formativa, o IPL optou por redefinir as competências centrais de cada uma das suas Escolas para nelas incluir novas ofertas formativas de que a região e o país comprovadamente careciam, em vez de criar novas unidades orgânicas.²⁹

Assim, algumas das formações previstas para a “Escola Superior de Ciências Jurídicas Aplicadas” são disponibilizadas na ESTG-IPL; da mesma forma que os cursos da “Escola Superior de Ciências Agrárias e Florestais”, de Pombal, foram incluídos na ESTM-IPL; e que os cursos previstos para a “Escola Superior de Animação e Artes do Espectáculo” integram agora a oferta formativa da ESAD-IPL. A integração da ‘Escola Superior de Enfermagem’ no IPL e a alteração posterior da sua designação para ‘Escola Superior de Saúde’ levaram ao reequacionar da proposta de uma ‘Escola Superior de Tecnologias da Saúde’, em Alcobaça, e à

²⁹ As propostas de novas Escolas Superiores foram sempre antecedidas e suportadas por estudos realizados, nalguns casos, por entidades externas e independentes com o objectivo de justificar a sua relevância. Alguns desses trabalhos encontram-se publicados ou editados.



proposta de integração dessas formações naquela Escola (propostas já apresentadas ao MCTES), alargando assim o seu leque de actuação.

Esta estratégia permitiu aumentar a oferta de formação sem tornar o sistema mais pesado.

O IPL está hoje dotado de capacidade instalada para poder intervir em quase todas as áreas aplicadas do saber de que a região e o país necessitam.

Este posicionamento do IPL a nível local e regional é bastante reforçado pelo facto de existirem representantes da comunidade em diversos órgãos do Instituto (Conselhos Consultivos – órgão sem poder deliberativo – e Conselho Geral – órgão máximo da gestão do Instituto, com poder deliberativo).

No cumprimento da linha de orientação estratégica 3.1.1 (ANEXO 2), a celebração, em 19 de Setembro de 2005, do Pacto Regional para o Ensino, Formação e Investigação (ANEXO-19) foi uma das acções mais importantes para fortalecer o entrosamento entre o IPL e a região. Desta forma, criou-se um fórum de influência na esfera da decisão estratégica da região para o ensino, formação e investigação que reúne os seus principais agentes públicos e privados. O documento foi subscrito por autarquias, empresas, instituições públicas, associações empresariais, estabelecimentos de ensino e formação (ANEXO-19). Este Pacto Regional assume como prioridades, o desenvolvimento de estudos, diagnósticos e levantamentos que permitam identificar as necessidades efectivas da região, definir modelos específicos de resolução dos problemas encontrados, identificar propostas de solução, elaborá-las e apresentá-las superiormente tendo em vista a sua concretização.

O IPL assume-se, hoje, como uma instituição com um elevado nível de envolvimento com a região onde se insere. São inúmeras as iniciativas de carácter cultural e científico que desenvolve para e com a região. As iniciativas abertas ao público, de intervenção social e de cidadania, são, igualmente, frequentes, de modo a garantir a regularidade e a proximidade no contacto entre a instituição e os diversos públicos. (ANEXO-20)

As acções de educação para a saúde para jovens e idosos, promovidas pela ESS-IPL; as exposições de arte promovidas pela ESAD-IPL, como a 'ESAD CALDAS', cuja última edição reuniu perto de 600 trabalhos, ou o evento "Caldas Late Night", durante o qual as manifestações culturais saem para a cidade; as tertúlias dinamizadas pela ESTM-IPL sobre as mais diversas temáticas, as mostras gastronómicas, ou a investigação desenvolvida na Reserva Natural da Berlenga; a colaboração da ESTG-IPL na construção do projecto eco-turístico do Centro de Interpretação das Nascentes do Alviela e a realização de trabalhos de recuperação do centro histórico de Leiria no âmbito do programa Polis, são apenas alguns exemplos dessa dinâmica. De salientar ainda a realização do "Dia Aberto" da ESTG-IPL e as comemorações do Dia Mundial da Criança na ESE-IPL, bem como das dezenas de colóquios, conferências ou seminários; momentos em que as Escolas se abrem à população.

No que diz respeito ao posicionamento geral do IPL, importa ainda referir a medida 18 (Evolução do Instituto Politécnico de Leiria para Universidade).

Esta medida foi objecto de debate interno, numa altura em que era importante manifestar, junto da tutela, que o IPL considerava (e considera ainda) absolutamente desadequada toda e qualquer discriminação entre instituições que tivesse por base a sua designação – "politécnico" ou "universidade" – e não assentasse em critérios objectivos como a qualidade científica e pedagógica. Estes critérios são, em nosso entender, os únicos que devem ser utilizados para definir que instituições podem fazer o quê, quer ao nível da formação (que graus académicos podem ministrar) quer ao nível da investigação (fundamental ou aplicada).

A mais recente alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto) limita a atribuição de graus académicos a algumas instituições, com base exclusivamente na sua designação. Se a instituição se designar "universidade" pode conferir o grau de doutor, mas se se designar "politécnico" já não o pode fazer. Apesar disso, o IPL mantém, relativamente a esta matéria, uma postura de expectativa e total disponibilidade para colaborar com a tutela na reorganização da rede de ensino superior, organização e regulação da oferta formativa e consequente, ou não, redefinição do papel das diferentes instituições no futuro do ensino superior português.



3.3 – O ENSINO

As apostas no ensino, investigação outros serviços, expressas no Plano Estratégico de Desenvolvimento do IPL – 2001/2006, nomeadamente nas suas linhas de orientação estratégica 3.2, 3.3, 3.4 e 3.10; assim como das medidas 3, 4, 7, 9, 11 (ANEXO 2) são preocupações sempre actuais e quotidianas.

3.3.1 – Cursos de graduação

Considerando o disposto na lei, as linhas de orientação estratégica e as medidas para implementação da estratégia delineada, o ensino é a actividade central do IPL.

O IPL definiu um conjunto de critérios tendentes à elaboração das propostas de novos cursos, dos quais sobressaem duas características fundamentais:

- 1) Adequação às necessidades da região e aos projectos educativos das Escolas;
- 2) Relevância social e empregabilidade.

O IPL tem aplicado estes critérios através dos seguintes procedimentos:

- a) Análise de dados referentes ao mercado de trabalho: levantamento de necessidades, através de publicações e estudos de instituições que actuam neste domínio, de estudos próprios ou de reuniões com representantes das entidades empregadoras³⁰;
- b) Envolvimento dos representantes das forças vivas da região nos processos de decisão. Os representantes das autarquias, das associações empresariais e das diferentes profissões são ouvidos, formal ou informalmente.³¹;
- c) Envolvimento de profissionais na definição dos planos de estudo dos cursos, com vista à constituição de um perfil de competências adequado.

Comparando os anos lectivos de 2001/2002 e 2005/2006, é possível concluir que o IPL criou 20 cursos e encerrou 17. A oferta formativa de graduação, nos últimos cinco anos, aumentou de 38 para 41 cursos (ANEXO-21). À data da sua criação muitas destas formações foram inovadoras em Portugal, como é o caso dos cursos de ‘Solicitadoria’, ‘Protecção Civil’ ou ‘Serviço Social’.³²

Neste momento o Instituto está a proceder à adequação dos seus cursos aos princípios da Declaração de Bolonha. No ano lectivo de 2006/2007 funcionam no novo regime todos os cursos da Escola Superior de Tecnologia do Mar (ESTM-IPL) e os cursos de ‘Tradução’ e ‘Tradução e Interpretação Português-Chinês e Chinês-Português’ da Escola Superior de Educação (ESE-IPL). Até 15 de Novembro de 2006, será proposta à tutela a adequação dos restantes cursos, ficando por adequar apenas os cursos de formação de professores, cujo processo carece de instrução por parte da tutela e do Ministério da Educação, principal empregador destes diplomados.

A metodologia de formação no IPL visa o “saber” e o “saber ser” mas também o “saber fazer”, pelo que existe uma forte componente prática, orientada para a aquisição de competências profissionais. Na organização curricular dos seus cursos, o IPL inclui uma carga de aulas práticas elevada, que chega a atingir os 50% da formação no caso, por exemplo, do curso de Enfermagem. Para alcançar este objectivo o IPL possui laboratórios modernos e bem equipados, que nalguns casos são réplicas do mundo laboral³³, e

³⁰ O processo que levou à criação dos cursos de “Solicitadoria” e de “Serviço Social” é dos melhores exemplos da acção do IPL em termos de relevância social e de empregabilidade.

³¹ Um dos exemplos mais bem conseguidos deste envolvimento, culminou na criação dos cursos de “Solicitadoria” e “Protecção Civil”.

³² Infelizmente, a incapacidade da tutela para regular a oferta formativa fez com que, nos anos subsequentes à sua criação, estes cursos fossem replicados um pouco por todo o lado desequilibrando o binómio oferta/procura.

³³ Veja-se, por exemplo, os laboratórios de apoio aos cursos de “Engenharia Automóvel” e “Engenharia Mecânica” na ESTG-IPL ou os ateliers da ESAD-IPL.



recorre, com frequência, à colaboração de profissionais para leccionação de aulas práticas. Além disto, até aqui, a quase totalidade dos cursos terminava com um estágio curricular em ambiente laboral.

O IPL mantém um contacto próximo com as ordens e associações profissionais. Nalguns casos, como a Câmara dos Solicitadores, houve mesmo envolvimento de membros dos seus órgãos directivos na elaboração do plano de estudos do curso de 'Solicitadoria'. Por outro lado, na Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, os cursos do IPL estão, neste momento, em fase de apreciação para um novo processo de reconhecimento, resultante da mudança de algumas orientações por parte daquela associação. Quer a Ordem dos Enfermeiros quer a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas permitem a inscrição directa dos diplomados pelo IPL.

Apesar da oferta formativa ministrada pelo IPL ser bastante diversificada, destinada a vários públicos, os cursos de formação inicial constituem a principal preocupação e a oferta que possibilita um bom posicionamento no contexto nacional do ensino superior. As vagas abertas pelo IPL nos concursos de ingresso ao ensino superior são habitualmente preenchidas em taxas superiores a 85% logo na primeira fase³⁴.

3.3.2 – Cursos de pós-graduação

Só a partir do ano lectivo de 2006/2007, o IPL poderá ministrar cursos de pós-graduação conferentes do grau académico de mestre. Até aqui, no entanto, e de forma a responder a necessidades que se tornavam cada vez mais prementes na região, o IPL estabeleceu acordos com diversas universidades para que estas disponibilizassem os seus cursos de mestrado nas instalações do Instituto.

Esse desafio foi bem aceite por todas essas instituições universitárias que acabaram por envolver docentes do IPL na leccionação de aulas e na orientação e arguência de dissertações. Esta experiência foi positiva sob o ponto de vista da resposta a evidentes necessidades de formação, mas também permitiu, ao IPL e seus docentes, a aquisição de *know-how* na organização e leccionação deste grau académico. O IPL pretende avançar com mestrados promovidos por meios próprios e manter, ou alargar, estas parcerias que permitiram que, até ao ano lectivo de 2005/2006, fossem leccionadas, no instituto, e, muitas vezes, com recurso ao seu próprio corpo docente, diversas edições de 12 cursos de Mestrado de várias universidades portuguesas. (ANEXO-22)

Além destas formações, o IPL disponibilizou ainda, nalguns casos em colaboração com outras instituições de ensino superior, 9 edições de 5 cursos de formação pós-graduada não conferentes de grau académico. De notar que, a conclusão da parte curricular de alguns cursos de mestrado permite, igualmente, a obtenção de um certificado de pós-graduação não conferente de grau.

3.3.3 – Outras formações

O IPL promoveu também a leccionação de cursos de formação contínua e de complemento de formação, nomeadamente, de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas para requalificação de docentes. É de referir ainda a formação em serviço para professores em exercício de funções que os habilita com o estágio pedagógico e que se traduz numa prestação de serviços ao Ministério da Educação. Também no âmbito da qualificação dos profissionais da área da saúde são ministrados cursos de Complemento de Formação em Enfermagem (ver ANEXO-10), destinados a habilitar com o grau de licenciado o(a)s enfermeiros(as) detentores do grau de bacharel.

³⁴ O concurso nacional de acesso organiza-se em duas fases, sendo que na 2.^a fase são colocadas a concurso: as vagas sobranes da 1.^a fase do concurso; as vagas ocupadas na 1.^a fase em que não se concretizou matrícula e inscrição; ou as vagas libertadas em consequência da recolocação de estudantes colocados na 1.^a fase.



Fora do âmbito do ensino superior, o IPL disponibiliza formação pós-secundária não superior; os Cursos de Especialização Tecnológica (CET)³⁵, conferentes de habilitação profissional de nível IV (UE), tendo criado uma estrutura – o FOR.CET - para o efeito. Nesta data, estão em funcionamento 11 cursos (ANEXO-23), desdobrados em 19 turmas, o que envolve 295 alunos³⁶.

No primeiro ano de funcionamento destes cursos, o IPL foi a instituição de ensino superior portuguesa que mais investiu em CET's. Em 2005/2006, o Instituto detinha cerca de 20% desse nível de formação disponibilizado a nível nacional, abrangendo 246 alunos. (ANEXO-24)

Esta formação é particularmente importante para a qualificação de activos e está a ser desenvolvida em colaboração com entidades e instituições regionais e locais, públicas e privadas, de forma a responder a necessidades profissionais muito específicas.

No ano de 2005/2006, e numa tentativa de minimizar o problema da dificuldade de acesso ao ensino superior, o IPL disponibilizou também os “Cursos Preparatórios Para Acesso ao Ensino Superior”. Estes são cursos destinados a jovens que tendo concluído o 12º ano de escolaridade não conseguiram ingressar no ensino superior por não terem obtido classificação suficiente nas provas de ingresso³⁷. A iniciativa foi lançada a título experimental, e envolveu 42 alunos. (ANEXO-25)

O IPL oferece ainda acções de formação contínua (ANEXO-26) e de formação profissional e especializada. Neste âmbito, importa salientar o facto de o IPL ser uma entidade certificada pelo Instituto para a Qualidade na Formação (IQF) estando assim acreditada como entidade promotora de formação profissional.

No ano lectivo de 2006/2007 poderão ingressar nos cursos de graduação do IPL 149 estudantes maiores de 23 anos, que foram admitidos a concurso³⁸ para ingresso no IPL, após a realização de provas de cultura geral, conhecimentos específicos e uma entrevista (ANEXO-27). Este processo, que substituiu o antigo “ad-hoc”³⁹, permite que candidatos que já tinham saído do sistema de ensino possam reingressar e adquirir formação superior, através da valorização das competências e conhecimentos adquiridos ao longo dos anos.

3.3.4 – O Combate ao Insucesso Escolar

Nalguns cursos ministrados pelo IPL a taxa formal de insucesso escolar⁴⁰ é preocupante, em particular nas unidades curriculares que envolvem conhecimentos de aprofundados de matemática ou física.

As situações foram já devidamente identificadas e vertidas num documento de trabalho intitulado “Análise do Sucesso Escolar do IPL Face a Outras Instituições de Ensino Superior Público nos anos lectivos 2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005”, elaborado em Maio de 2006 pelo gabinete de planeamento e gestão do IPL.

A situação não é nova, razão pela qual, nos últimos anos foram desenvolvidas várias iniciativas de combate ao insucesso escolar, nomeadamente, acções de compensação cognitiva para os alunos e acções de

³⁵ Apesar de constituir uma formação pós-secundária, não superior, os “Cursos de Especialização Tecnológica” apenas podem ser ministrados, segundo imperativo legal, em colaboração com instituições de ensino superior ou por estas.

³⁶ Estes dados reportam a 31 de Outubro de 2006.

³⁷ Pela primeira vez nesse ano, foi exigida aos candidatos ao ensino superior a nota mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200) nas provas de ingresso. Muitos alunos, conseguiram terminar o 12.º ano, mas não puderam candidatar-se ao ensino superior por não reunir essa condição, o que poderia afastá-los do percurso formativo.

³⁸ Dados referentes à primeira fase do concurso. A segunda decorre até 25 de Outubro.

³⁹ O Decreto-Lei 64/2006 substitui o anterior regime de Exames Extraordinários de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior (“ad hoc”), que é assim eliminado, por um sistema de avaliação da exclusiva responsabilidade dos estabelecimentos de ensino superior, tendo por objectivo dinamizar a entrada no ensino superior de adultos que estão na vida activa, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso a este grau de ensino.

⁴⁰ A taxa formal de insucesso escolar considera o total de alunos que se inscreve no primeiro ano, pela primeira vez, num determinado curso e o total de alunos que terminam essa formação no espaço temporal previsto para a sua conclusão. Desta forma, esse cálculo não considera casos como mudanças de curso, transferências, ou mesmo os alunos que abandonam o curso mais cedo devido a ofertas profissionais.



formação pedagógica para os docentes (ANEXO-28). Nesse sentido, são já visíveis algumas melhorias (o índice de sucesso escolar era de 0,46 no ano lectivo de 2002/2003 e de 0,61 em 2004/2005), embora se considere que a situação está longe de se poder considerar resolvida (ANEXO-29). Para continuar este esforço, o IPL candidatou-se ao projecto “Promoção do Sucesso Escolar e Combate ao Insucesso e ao Abandono Escolar no Ensino Superior”, promovido pelo POCI⁴¹, através do qual pretende atacar o problema em três frentes:

- a) apoio aos alunos em termos de competências cognitivas;
- b) apoio aos alunos em termos de competências sociais;
- c) apoio aos professores em termos de desenvolvimento da sua capacidade pedagógica. (ANEXO-30)

3.4 – A INVESTIGAÇÃO

Em Portugal, a investigação é desenvolvida, sobretudo, em ambiente académico, no âmbito de cursos de pós-graduação conducentes aos graus de mestre e doutor. Desde há vários anos que os Institutos Politécnicos reclamam a possibilidade de conferir estes graus académicos⁴² (até agora apenas possível às universidades) por duas razões:

- a) Ao poder formar o seu pessoal docente, o ensino superior politécnico afirmaria a sua diferença em relação ao universitário, sobretudo pelo reforço da ligação ao mundo profissional;
- b) Através destas formações poderiam abrir-se as portas ao mundo da investigação aplicada, a única que se considera relevante para o modelo de instituição que o IPL é, de ensino que ministra, e para o tipo de intervenção social que assume.

Em Portugal, um dos critérios considerados na atribuição de fundos para desenvolvimento da investigação é o currículo que a instituição já detém nessa área, o que dá vantagem a quem já apresenta trabalho na área. Ora, a investigação nunca foi considerada, pelas sucessivas tutelas, como prioritária no ensino politécnico. Não obstante, na preparação do orçamento de Estado para 2006, a investigação e a existência de unidades de investigação são apresentados como factores inerentes ao cumprimento da missão fundamental dos politécnicos.

Neste quadro, importa referir que, no IPL, não existem Unidades de Investigação acreditadas. Iniciou-se em 2005 o processo de constituição de núcleos de investigação para os quais o Instituto tenciona requerer, posteriormente, o estatuto de laboratório associado.

Apesar deste quadro há que referir dois aspectos relevantes:

- a) Em 31 de Dezembro de 2005, o IPL tinha 69 dos seus docentes habilitados com o grau de mestre e doutor envolvidos em centros ou unidades de investigação exteriores ao Instituto (ANEXO-31). Esta ligação resultou, em quase todos os casos, de convites feitos na sequência dos processos conducentes aos graus académicos de mestre ou doutor frequentados pelos docentes. Nalguns destes centros a participação de docentes do IPL é, curiosamente, maioritária.
- b) O grau de envolvimento do IPL em projectos de I&D é bastante elevado. Salientamos o ‘Leiria Região Digital’; o ‘Centro de Ciência Viva das Nascentes do Alviela’; o ‘Skyguardian’; o Cbtic – Internet nas Escolas Básicas do 1º ciclo; ou as Academias Cisco (a primeira no país foi instalada na ESTG-IPL) Microsoft e Oracle. O IPL integra também delegações do Instituto de Telecomunicações (IT) e do Instituto de Novas Tecnologias (INOV-INESC), além de ter criado o Laboratório Biotecnológico do Oeste e os Centros de Estudos e Investigação da ESE-IPL, ESS-IPL e ESAD-IPL.

Ainda no âmbito da investigação aplicada, o IPL viu aprovada a sua candidatura à implementação de um projecto de Oficinas de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento (OTIC) que, como o nome indica,

⁴¹ Programa Operacional Ciência e Inovação

⁴² Como referido atrás, a última revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo permite que os Politécnicos ministrem o grau académico de mestre. O grau de doutor continua administrativamente vedado.



visa facilitar, impulsionar e gerir a transferência de tecnologia e conhecimentos entre o meio académico e o tecido empresarial.

O IPL criou recentemente o Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA) que tem como função a dinamização e coordenação de todo o trabalho de investigação e desenvolvimento.

Ao longo dos últimos anos, os docentes do IPL têm publicado os seus trabalhos, resumos de teses de mestrado e doutoramento e intervenções em conferências e seminários, em revistas científicas nacionais e internacionais e outras publicações. De 2003 a 2005, os docentes do instituto publicaram, em média, perto de 300 artigos/ano (ANEXO-32). Este total não inclui as exposições, filmes de animação ou direcção de fotografia com participação de docentes da ESAD-IPL que, pela especificidade da área em que desenvolvem o seu trabalho, são também considerados como produção científica.

No *ISI Web of Science*, através do qual é possível aceder a produção científica de reconhecido impacto internacional, é possível também encontrar referências (mediante pesquisa realizada em 15 de Setembro) a 12 docentes do IPL (ANEXO-33).

Por outro lado, existem professores que, pelo trabalho académico e científico desenvolvido, são *referees* nalgumas revistas (ANEXO-34).

Importa ainda referir diversos projectos de investigação desenvolvidos por professores e estudantes do IPL aos quais foram atribuídos prémios (ANEXO-38) bem como algumas invenções em relação às quais foi pedido registo de patente⁴³.

3.5 – AS LIGAÇÕES À COMUNIDADE

Foram referidos diversos exemplos de ligações à comunidade mas importa precisar o que se fez e o que se pode ainda fazer.

As ligações à comunidade podem estabelecer-se de diferentes formas:

- a) prestação de serviços;
- b) organização de iniciativas abertas ao exterior, ou tendo como destinatário o grande público;
- c) parcerias com a sociedade civil;
- d) participação, a título individual, de docentes em iniciativas diversas, devidamente autorizada ou com o conhecimento do IPL e utilizando o seu nome,

a) A prestação de serviços ocorre em duas áreas fundamentais: a formação e a investigação.

O IPL pretendeu constituir uma estrutura dedicada à prestação de serviços, concretamente, uma Fundação, à semelhança do que existe noutras instituições de ensino superior. Após três anos de impedimentos de ordem administrativa e burocrática, o IPL optou por constituir uma associação que, entre outras funções, também cumprisse esse fim. Essa estrutura ainda não se encontra em funcionamento, o que não tem impedido o desenvolvimento de algumas iniciativas neste domínio, particularmente no campo da formação. São disso exemplo, as recentes formações levadas a cabo para o Grupo Lena, um dos mais prestigiados grupos económicos do país, e as situações contratualizadas com várias entidades para o mesmo fim, incluindo o próprio Estado.

No que diz respeito à investigação, as temáticas abordadas têm permitido também um grande entrosamento com a sociedade civil. São de referir projectos como o "Identidade(s) e diversidade(s): as linhas com que se

⁴³ Patente internacional para "Method for the growth of semiconductor ribbons" (GAMBOA, Roberto como co-inventor) foi apresentada ao International Patent Cooperation Union em Abril de 2004 como PCT/PT2004/000007 e recebeu a publicação internacional n.º WO 2005/100644.

Patente nacional para o "Sistema Integrado de Legendagem para Pessoas Surdas" (NEVES, Josélia) apresentada ao INPI em 30 de Dezembro de 2005 (nº103411).

Patente nacional para "Câmara para Vácuo Compacta" (ROMEIRO, Fernando; FONTE, Manuel), PT103234 de 21/02/2005.



cosem as pertenças”, o “Dançante” (investigação sobre danças tradicionais da região) e o “Projecto de formação integrada e investigação em Educação de Infância”.

Na área da acessibilidade, o IPL projectou-se a nível nacional e internacional devido aos projectos que desenvolveu, em particular no campo da legendagem para SURDOS e audio-descrição para cegos e amblíopes, bem como na acessibilidade museológica. Os projectos foram desenvolvidos em colaboração com a Associação Portuguesa de Surdos (APS) e a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO). Todos estes projectos resultaram numa aplicação prática em serviços concretos, o que incluiu a legendagem no canal privado de televisão SIC, o desenvolvimento de serviços de acessibilidade em museus locais e a oferta de serviços de acessibilidade no santuário de Fátima. Todos os projectos foram desenvolvidos em contextos colaborativos envolvendo parceiros, docentes e alunos, em todas as suas fases.

b) O IPL desenvolve iniciativas destinadas a públicos especializados, mas também à população em geral. Essa preocupação em promover iniciativas alargadas (de que a realização do “Dia Aberto” é exemplo), algumas das quais aproveitando efemérides (Dia Mundial da Criança, Di@ dos Avós) surgem como forma de promoção do Instituto. Também numa perspectiva de abertura ao exterior, está a ser criado o Centro de Recursos para a Inclusão Digital (com início previsto de funcionamento em Abril de 2007), entre outras.

c) As parcerias com as forças vivas da sociedade civil assumem aqui um papel determinante. Podemos afirmar que o IPL conta com a comunidade em que está inserido da mesma forma que a comunidade conta com o IPL. As iniciativas são várias e têm um denominador comum: o IPL como parceiro. Assim, o Instituto integra, por exemplo, a direcção da Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI); é membro do Conselho de Administração da Escola Profissional de Leiria; integra a Rede Regional para o Emprego; é uma das entidades promotoras da ‘Incubadora D. Dinis – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias’; o Conselho Municipal de Educação e dinamiza o Pacto Regional para a Formação, Ensino e Investigação, entre muitas outras. (ANEXO-35)

Em conformidade com a medida 13 definida no Plano Estratégico 2001-2006, e também como forma de se dar a conhecer à comunidade, o IPL tem editado diversas publicações que dão a conhecer o trabalho desenvolvido. É o caso da revista ‘Politécnica’, lançada por ocasião da realização do 1.º Congresso do IPL, em 2001. A revista foi, na altura, apresentada como «um meio indispensável de troca de informação e do conhecimento, como uma peça fundamental da organização, constituindo um fórum permanente de troca de ideias, sem barreiras, livre e democrático, em suma, um importante elemento agregador da comunidade académica». A revista é ainda o elo de ligação entre o IPL e antigos alunos, empregadores, escolas profissionais e secundárias, entre muitos outros meios onde é distribuída.

A manutenção e actualização da página web do Instituto, bem como as das escolas; o envio mensal do “boletim digital”, uma *newsletter* distribuída pela comunidade académica; a edição de brochuras de carácter informativo e publicitário; o serviço SMS (ainda em fase de implementação); ou a participação do IPL em certames de educação, orientação escolar e vocacional, e nos direccionados para as áreas técnicas ou tecnológicas relacionadas com áreas científicas do IPL, são outras formas de divulgação.

Um dos projectos mais recentes da ESE-IPL é uma rádio, produzida por alunos e funcionários do IPL. Os programas radiofónicos de uma hora, incidem sobre o trabalho desenvolvido pelo instituto integrando-o na actualidade da região, são produzidos na escola e remetidos para 8 rádios locais que os emitem no horário estipulado.

Com a mesma dinâmica e intuito foi lançado na imprensa, no ano lectivo 2005/2006, o suplemento “Akadémicos” com informação relevante sobre o instituto, elaborado pelos alunos do IPL e publicado mensalmente no jornal ‘Região de Leiria’.

3.6 – A INTERNACIONALIZAÇÃO NO IPL



O posicionamento internacional do IPL (previsto na linha de orientação estratégica 3.8, medida 15 do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2001-2006 – ANEXO 2) apresenta três vertentes distintas:

- a) acções desenvolvidas ao abrigo de programas de mobilidade;
- b) acções de cooperação entre instituições ou governos;
- c) participação em organismos internacionais.

a) Ao nível dos programas de mobilidade, o IPL tem procurado proporcionar experiências de *incoming* e *outgoing*, no âmbito do programa Sócrates/ERASMUS ou através de acordos bilaterais que mantém com instituições do Brasil, de Cabo Verde e Macau. A mobilidade tem alguma expressão ao nível dos alunos e muito pouca no que respeita aos funcionários docentes e não docentes. (ANEXO-36) Em média, entre 2000/2001 e 2005/2006, participaram em programas de *outgoing* 26 estudantes, por ano. Nos últimos três anos, no entanto, verificou-se um incremento dessa participação superior a 50%. O desejado alargamento dos programas tem sido condicionado por dificuldades financeiras por parte dos estudantes.

b) O IPL mantém activo um conjunto vasto de protocolos de cooperação com governos de outros países (através dos seus ministérios ou direcções gerais) e instituições públicas e privadas de ensino superior. Nesse âmbito, tem assumido um papel activo no desenvolvimento do ensino superior, em especial nos países da CPLP⁴⁴, nomeadamente Brasil, Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau, e ainda na Região Administrativa Especial de Macau. Na sua maioria, estes protocolos visam a cooperação ao nível da investigação e da mobilidade de estudantes e professores.

A mobilidade de funcionários docentes e não docentes do IPL é reduzida, o que se prende com a ausência de tradição e predisposição nessa área. No caso do pessoal docente, a isso acresce o facto de grande parte estar envolvido em processos de formação avançada conducentes aos graus académicos de mestre e doutor.

Por outro lado, o IPL organiza ainda, anualmente, um curso intensivo de língua portuguesa (EILC - *Erasmus Intensive Language Course*), destinado aos estudantes que se deslocam a Portugal para frequentar estudos ao abrigo do Programa Sócrates-Erasmus. Este curso tem por objectivo desenvolver competências linguísticas básicas de português, orais e escritas, e, conseqüentemente, facilitar a integração desses estudantes (provenientes de diferentes universidades europeias) no país. Este curso é frequentado não só por estudantes que estudarão no IPL (durante 1 semestre ou um ano), mas também por outros que depois irão estudar para outras universidades portuguesas.

Com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento de um ensino de qualidade baseado na integração europeia do IPL, e no âmbito da acção *Jean Monnet* (programa comunitário, parcialmente financiado pela Comunidade Europeia, destinado a projectos de estudos em integração europeia) está em funcionamento, na ESTG-IPL, um módulo europeu de Direito Comunitário.

Convém também realçar o conjunto de resultados obtidos em diferentes eventos desportivos de ensino superior, onde o IPL conta já com um vasto currículo que o tem projectado além fronteiras, com destaque para as modalidades de ténis e atletismo (ANEXO-37). A funcionar desde 1997/1998, o Sector de Actividades Desportivas e Culturais do IPL (SADC-IPL) tem conseguido, igualmente, colocar alunos do Instituto em diversas selecções nacionais universitárias.

A nível nacional e internacional, alunos e docentes têm também contribuído para a divulgação do nome do IPL através dos prémios recebidos (ANEXO-38) em concursos e participação em diversos eventos que ocorrem, sobretudo, no decurso de programas de mobilidade.

c) A participação em organismos nacionais e internacionais tem sido outra forma do IPL se projectar. Nesse sentido, o Instituto é membro de vários organismos internacionais dos quais se destaca a Associação de

⁴⁴ Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



Universidades de Língua Portuguesa (AULP), a *European Association for International Education* (EAIE) ou a *European Association of Institutions in Higher Education* (EURASHE), entre outras (ANEXO-39).

4 – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

4.1 – As ESTRUTURAS

Entre 2001 e 2006, período a que se reporta o primeiro Plano Estratégico de Desenvolvimento do IPL, foram criadas, extintas ou reorganizadas as unidades funcionais/estruturas de apoio ao cumprimento das metas a que se propôs.

O Plano previu a constituição de duas estruturas: uma destinada à prestação de serviços, que poderia adoptar a designação de “Fundação”; e outra à promoção da participação dos docentes e Escolas do Instituto em projectos financiados por organizações nacionais ou internacionais, nomeadamente de I&D. A criação da Fundação, como referido no ponto 3.5, foi abandonada, mas a segunda estrutura está a funcionar em pleno através do Gabinete de Projectos (cf. linha de orientação estratégica 3.6 e medidas 4, 6 e 14 – ANEXO 2).

A funcionar nos serviços centrais do Instituto, o Gabinete de Projectos é responsável, desde a sua implementação, pela candidatura e desenvolvimento de um conjunto de projectos, não financiados e financiados, ascendendo o valor destes últimos aos 2,59 milhões de Euros. Este gabinete tem demonstrado um forte potencial de crescimento e constitui uma mais-valia, tendo possibilitado o envolvimento do Instituto em projectos tão importantes como o dos Campus Virtuais (instalação de rede *wireless* em todos os campus do IPL); o Leiria Região Digital (desenvolvido em colaboração com a Câmara Municipal de Leiria); o Centro de Reconhecimento e Validação de Competências; a Oficina de Transferência de Tecnologia e Conhecimento (OTIC); o Laboratório Biotecnológico do Oeste, entre outros (ANEXO-40).

A Unidade de Inserção na Vida Activa (UNIVA), criada por três anos em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a título experimental, está, neste momento, a ser substituída, em parte, pelos gabinetes de estágios das Escolas. O IPL está agora a avaliar o trabalho desenvolvido nesse âmbito com vista à criação duma estrutura para cooperar na inserção dos alunos na vida activa, integrando, eventualmente, a estrutura que gere os estágios curriculares⁴⁵.

O esforço de inculcar o espírito empreendedor nos estudantes, passou ainda pela introdução destes conteúdos nos programas curriculares, em unidades já leccionadas ou em novas, como no caso da ESAD-IPL, com a recente introdução, nos planos curriculares de alguns cursos⁴⁶, das disciplinas de “Inovação e Empreendedorismo” e “Marketing de Bens Culturais”.

No sentido de potenciar a integração dos seus diplomados na vida activa através da criação de soluções, o IPL disponibiliza, desde 2002, uma incubadora de empresas, que tem como missão contribuir para o enriquecimento do tecido produtivo da região através do estímulo e do apoio ao empreendedorismo dos alunos.

A incubadora de empresas tem como objectivos promover a empresarialidade académica e aumentar o sucesso de novas empresas apoiando-as na fase de arranque.

Num âmbito mais alargado e indo ao encontro da medida 10 definida no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2001-2006, o IPL integra ainda a ‘Incubadora D. Dinis – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias’ que está em processo de implementação. A IDD é fruto

⁴⁵ No IPL, grande dos estágios tinha carácter curricular e assumiam-se como uma importante ferramenta de inserção dos estudantes no mundo do trabalho. Com a limitação da duração dos cursos agora imposta (decorrente da interpretação que a tutela fez da Declaração de Bolonha), os estágios curriculares desaparecem, sendo por isso necessário criar uma estrutura que faça a sua gestão e articulação com o currículo e o mundo do trabalho.

⁴⁶ Essas disciplinas foram introduzidas aquando das alterações nos planos curriculares dos cursos de ‘Animação Cultural’, ‘Artes Plásticas’, ‘Som e Imagem’ e ‘Teatro’.



de uma parceria entre o IPL, a Câmara Municipal de Leiria e a NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria, que são as entidades promotoras⁴⁷, e surge no âmbito do ‘Plano Estratégico para a Criação do Centro de Competências de Leiria’. Este estudo punha em evidência a necessidade de criação de uma incubadora de empresas na Região, como chave para o fomento do empreendedorismo de base tecnológica. Com o intuito de colmatar essa lacuna, a IDD nasce tendo por missão “apoiar a constituição, instalação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica, proporcionando-lhes adequadas condições técnicas e físicas, contribuindo para a dinamização e rejuvenescimento do tecido empresarial da Região”.

Foi ainda criada uma estrutura para desenvolvimento da investigação - o Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional - que tem como missão coordenar todos os processos de I&D do Instituto. Com a aprovação dos novos estatutos do IPL (ANEXO-41) esta valência é integrada no recém-criado Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), que está, neste momento, em fase de instalação, e coordenará os trabalhos de I&D e a formação pós-graduada que o IPL venha a oferecer.

4.2 – RECURSOS HUMANOS

4.2.1 – OS DOCENTES

A carreira docente do ensino superior politécnico, definida pelo Decreto-lei n.º 185/81 de 1 de Julho (ANEXO-14), engloba as seguintes categorias: professor coordenador, professor adjunto e assistente. O ingresso na carreira faz-se através de concurso público. Para o acesso às duas primeiras categorias é requerido um diploma de estudos pós-graduados ou o grau de mestre. Os concursos podem ser de provas públicas, obrigatórias para a categoria de professor coordenador, ou de provas públicas ou documentais para professor adjunto.

Excepcionalmente podem ser convidados a leccionar no ensino superior politécnico “individualidades nacionais ou estrangeiras de reconhecida competência científica, técnica, pedagógica ou profissional, cuja colaboração se revista de necessidade e interesse comprovados”. Estes docentes são especialmente contratados e equiparados a uma das três categorias da carreira.

No ensino superior politécnico, a carga horária lectiva dos docentes situa-se entre as 6 e as 12 horas semanais (situando-se entre as 6 e as 9 horas no ensino universitário⁴⁸).

4.2.2 – A FORMAÇÃO DOS DOCENTES

A obtenção dos graus académicos com vista à progressão na carreira é da responsabilidade de cada docente. O IPL criou, contudo, mecanismos de apoio a esse fim.

Até à presente data, o grau académico exigido para a progressão na carreira é o mestrado. Nesse sentido, nos últimos 6 anos, o IPL investiu fortemente na criação de condições que permitissem habilitar o seu corpo docente com esse grau. Em 2005, num universo de 600 docentes, 192 frequentavam cursos de mestrado, 264 estavam já habilitados com esse grau, 59 detinha o grau de doutor, enquanto 124 frequentavam programas de doutoramento (ANEXO-42).

O Decreto-lei 74/2006 de 24 de Março⁴⁹, ao arripio da legislação ainda em vigor, determina que mais de 50% do corpo docente dos institutos politécnicos deve estar habilitado com o grau de doutor ou a categoria de especialista (definido como docente contratado, exclusivamente, através de provas públicas para a categoria de professor adjunto ou professor coordenador), para que possam ministrar cursos conferentes do grau de licenciatura.

⁴⁷ São associados fundadores da IDD: Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE); Fundação Escola Profissional de Leiria (FEPL); Balbino & Faustino, Lda; Movicortes – Serviços e Gestão, SA; Exposalão – Centro de Exposições, SA; Agricortes – Comércio de Máquinas e Equipamentos SA; Adelino Duarte da Mota e Incentea – Tecnologia de Gestão SA.

⁴⁸ Decreto-Lei n.º 448/79 de 13 de Novembro (Estatuto da Carreira Docente Universitária).

⁴⁹ Este decreto-lei aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior.



Esta medida, embora desvalorizando o grau de Mestre no âmbito da carreira docente do ensino superior politécnico, acabou por ser encarada no IPL como uma oportunidade para investir na qualificação do corpo docente com o objectivo de o habilitar, na sua maioria, com o grau de doutor. Nesta matéria o IPL só lamenta o pouco tempo que é dado para alcançar este objectivo – que é suposto ser alcançado no ano lectivo de 2009/2010 – assim como um conjunto de constrangimentos de natureza orçamental. Apesar de tudo, trata-se de levar todo um corpo docente, qualificado de acordo com as regras ainda actualmente em vigor – em termos de estatuto da carreira docente – a obter uma qualificação que em bom rigor ainda não lhe pode ser exigida.

Para fazer face a esta situação paradoxal (pois, se por um lado, perante a lei, não pode ser exigido o grau de doutor a um docente que se propõe leccionar no ensino politécnico; por outro, é imposta às instituições a obrigatoriedade de deter um corpo docente maioritariamente com essa habilitação, como condição para atribuir graus académicos), o IPL adoptou as seguintes medidas:

- Estabeleceu acordos com universidades portuguesas e estrangeiras para a organização de cursos conducentes à obtenção do grau de doutor por parte dos seus docentes. Essas instituições assumiram a possibilidade de uma conclusão do doutoramento em três anos;
- Definiu um plano de formação avançada de docentes (medida 12 do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2001-2006) que inclui: a definição, em conjunto com os docentes e as instituições parceiras, de áreas de formação; a disponibilização de meios financeiros (alguns dos quais resultantes das propinas de alunos, com o expresso acordo destes); e a adaptação e organização do trabalho interno, nomeadamente ao nível da concentração de serviço lectivo;
- Os docentes que estavam em fase inicial dos seus cursos de mestrado transferiram-se para programas de doutoramento.

O IPL tem, neste momento, 350 docentes⁵⁰ envolvidos em programas de doutoramento (ANEXO-43).

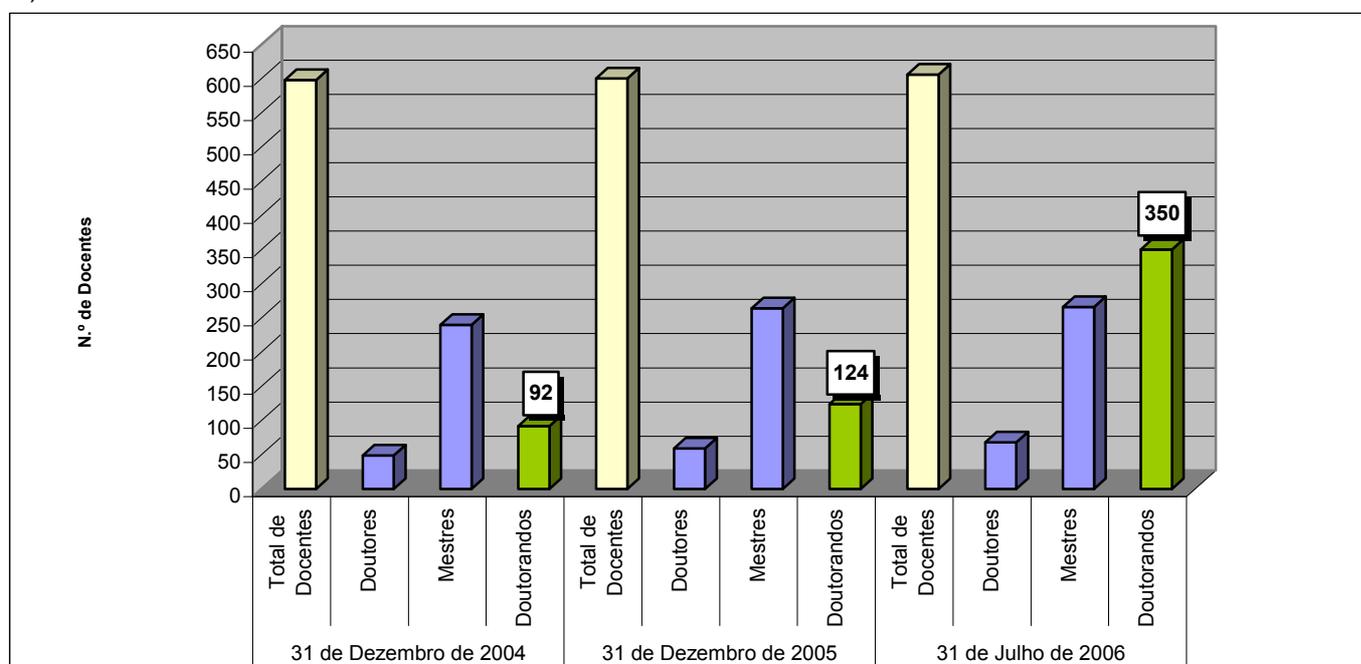


Figura 2 - Evolução do número de docentes do IPL em função da sua qualificação académica, com especial relevo para o número de Doutorandos.

⁵⁰ Dados referentes a 31 de Julho de 2006.



Esta é, neste momento, a prioridade do IPL porque dela depende, estamos conscientes, a sua sobrevivência enquanto instituição de ensino superior.

4.2.3 – OS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇOS

Habitualmente designados como “funcionários não docentes”, os funcionários administrativos e de serviços são uma peça fundamental para o bom funcionamento do Instituto.

O IPL tem 379 funcionários não docentes (incluindo o pessoal dirigente), dos quais 140 estão afectos aos Serviços de Acção Social (SAS)⁵¹. Comparando estes totais, verifica-se que o pessoal não docente, bem como o pessoal docente do IPL (529,8 docentes ETI)⁵² estão bastante abaixo das dotações estabelecidas pelo Ministério. (ANEXO-44)

4.2.4 – A FIXAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O IPL debate-se, há alguns anos, com um forte constrangimento ao nível dos seus recursos humanos, docentes e não docentes.

No que diz respeito ao pessoal docente (ANEXO-45), verifica-se um elevado número de funcionários em situação de especialmente contratados, ou seja, mantendo um vínculo precário ao IPL. A razão é simples. Quando o Instituto foi criado, previa-se que não ultrapassasse os 3000 alunos. Consequentemente, os quadros do pessoal docente foram equacionados com base nesse prognóstico. Cedo se comprovou que a previsão pecava grosseiramente por defeito. Desde 1997 que o Instituto tem solicitado à tutela a revisão desta situação sem obter qualquer resposta. O impasse criou uma situação delicada. Os docentes, ao obterem o grau de mestre poderiam, segundo o disposto na lei, progredir na carreira mas essa possibilidade está-lhes assim coarctada pelo estrangulamento dos quadros, a ser protelado pela tutela. O IPL viu-se então confrontado com a possibilidade de ver sair esses docentes e, com o objectivo de contornar esse problema, recorreu à figura de “docentes especialmente contratados”, o que os equipara à categoria a que poderiam ascender.

A situação do pessoal não docente é mais grave, possuindo contornos de injustiça social inadmissível num estado de direito democrático. Não existe sequer quadro de pessoal não docente. Logo, todos estes funcionários administrativos e de serviços possuem um vínculo laboral precário com o Instituto, alguns deles há mais de 20 anos. Esta situação, tem consequências ao nível da progressão nas carreiras, uma vez que não permite a criação de um vínculo e, consequentemente, a fixação dos funcionários, e impossibilita também a mobilidade do pessoal, que poderia proporcionar aos funcionários outras experiências profissionais e possibilitar alguma renovação nas próprias instituições.

4.3 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O IPL é uma instituição de ensino superior com cerca de 25 anos. Possui instalações e equipamentos modernos e, de uma maneira geral, adaptados às necessidades. A isso não é alheio o grande esforço que tem sido feito, no sentido de dotar o IPL com as melhores condições físicas de estudo e trabalho, sobretudo porque o Instituto revelou um crescimento que excedeu as melhores previsões, ao qual tem de dar resposta em termos de instalações e equipamentos.

4.3.1 – INSTALAÇÕES

⁵¹ Dados referentes a 31 de Dezembro de 2005.

⁵² Dados referentes a 31 de Dezembro de 2005.



O IPL possui um parque constituído por 23 edifícios próprios, alguns em fase final de construção (ANEXO-46).

Das construções previstas pelo Plano Estratégico de 2001-2006 (cf. linha de orientação estratégica 3.7 e medida 19 – ANEXO 2) foram realizadas, ou estão em fase de conclusão as seguintes:

- Construção do edifício D na ESTG-IPL (Data de finalização da obra: Outubro 2003);
- Construção da Biblioteca José Saramago (Data de finalização da obra: Outubro 2003);
- Ampliação da ESE-IPL (Data de finalização da obra: Outubro 2003).
- Construção do Edifício da Presidência e dos Serviços Centrais do Instituto (Data de finalização da obra: Março 2002);

Está actualmente em adiantada fase de construção o edifício pedagógico da ESTM (Data de finalização prevista para Março de 2007).

Não foram efectuadas as seguintes obras:

- Recuperação do edifício de Santo Estêvão (Aguarda-se possibilidade de cabimentação da despesa, tendo sido solicitado um estudo prévio para a obra);
- Criação dos gabinetes para docentes na ESE-IPL (esta continua a ser uma necessidade, mas o IPL teve de protelar esta obra em benefício da ampliação da Escola de forma a adaptá-la às novas formações que se propunha ministrar;
- Adaptação do edifício do Hospital de Santo Isidoro, na ESAD-IPL (Este espaço albergou, até ao final do ano passado, a cantina da Escola).

No que diz respeito às infra-estruturas da ESS-IPL, foram feitas apenas adaptações pontuais, uma vez que estava em construção o novo edifício.

Em contrapartida, foram edificadas/adaptadas as seguintes obras não previstas no Plano:

- Edifício pedagógico na ESS-IPL (Data de finalização da obra: Agosto 2006);
- Pavilhões pedagógicos (instalações provisórias) na ESTM-IPL e ESS-IPL (Data de finalização da obra: Setembro 2003);
- Edifício pedagógico 2 na ESAD-IPL, em colaboração com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha (Data de finalização da obra: Novembro 2002);
- Pavilhão de Engenharia Automóvel na ESTG-IPL (Data de finalização da obra: Outubro 1999).

No âmbito da sua acção social, o Instituto foi dotado das seguintes instalações (construídas de raiz ou adaptadas):

- Cantina B na ESTG-IPL (Data prevista: Novembro 2006);
- Cantina na ESAD-IPL (Data de finalização da obra: Outubro 2005);
- Residência de Estudantes 2, em Caldas da Rainha (Data de finalização da obra: Junho 2005);
- Residência de estudantes, em Peniche (Data de finalização da obra: Setembro 2005);
- Serviços Médicos⁵³ (Data de finalização da obra: Junho 2005);
- Infantário (Data de finalização da obra: Outubro 2003);
- Pavilhão/Cantina na ESTM-IPL (Data de finalização da obra: Junho 2003);
- Cantina na ESE-IPL (Data de finalização da obra: Julho 2001);
- Residência de Estudantes, em Leiria (Data de finalização da obra: Bloco A – 1993; Bloco B – 1997; Bloco C – 1999; Bloco D – Dezembro de 2001);
- Diversos bares e restaurantes.

Neste momento, o IPL carece ainda das seguintes instalações:

- Gabinetes para docentes na ESE-IPL;
- Residências de estudantes em Peniche e em Leiria;
- Instalações desportivas;

⁵³ Os serviços médicos do IPL incluem as seguintes especialidades: Clínica Geral, Estomatologia, Ginecologia, Oftalmologia, Psicologia Clínica.



- Instalações para as Associações de Estudantes.

4.3.2 – EQUIPAMENTOS

O IPL está dotado de modernos equipamentos pedagógicos. O acesso a laboratórios e salas de formação específica está garantido em todas as suas Escolas Superiores e são considerados suficientes. As falhas identificadas encontram-se em vias de resolução pela construção de novas instalações e posterior apetrechamento com os equipamentos específicos necessários. (ANEXO-47)

O acesso a meios informáticos é generalizado em todos os campus e a rede wireless é uma realidade.

A maior parte dos serviços do IPL estão informatizados (medida 8 do Plano Estratégico 2001-2006), nomeadamente as áreas de contabilidade, gestão de alunos e gestão de recursos humanos. Nalgumas escolas, também os procedimentos administrativos de gestão académica (lançamento de notas, sumários, entre outros) são efectuados com base na utilização de meios informáticos.

Permite-se, desta forma, aos estudantes, bem como a qualquer pessoa, um relacionamento facilitado com a instituição, nomeadamente no que diz respeito a inscrições, pagamentos automáticos, consulta de processos, acesso a informações diversas (nalguns casos inclusive com recurso a SMS), entre outros.

Contudo, só agora se está a proceder à uniformização dos sistemas informáticos entre todas as unidades do IPL. Até aqui, cada unidade orgânica, no uso da sua autonomia, tinha adoptado um sistema próprio. Questões de relacionamento intra-institucional históricas impediram, durante muito tempo, essa centralização e a harmonização de serviços e procedimentos, em que agora se trabalha.

5. QUALIDADE

A questão da qualidade tem sido uma preocupação do IPL, na medida em que se considera que avaliar a qualidade do que se faz é uma forma de melhorar o serviço prestado. Nesse sentido, o Instituto tem-se envolvido em diversas iniciativas tendentes a conhecer melhor o que faz.

5.1 – AVALIAÇÃO DE CURSOS

Neste processo de monitorização da qualidade assume particular importância o processo de avaliação dos cursos ministrados, porque o ensino é considerado a actividade central do IPL. Todos os cursos do IPL que reuniam condições para ser avaliados foram sujeitos a apreciação entre 2000 e 2005 (ANEXO-48). O processo, da iniciativa do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES) e conduzido pela Associação dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses (ADISPOR), envolveu a avaliação dos 28 cursos ministrados nas escolas superiores do IPL que completaram um ciclo de formação (ANEXO-49).

O processo incluía uma fase inicial de auto-avaliação, que implicava a elaboração interna de um relatório que seria apreciado por avaliadores externos, e uma segunda fase em que essa equipa visitava a escola. Com base em todos os elementos recolhidos, o grupo elaborava um documento final. Caso a instituição o entendesse, poderia ainda apresentar o contraditório às conclusões da avaliação externa (ANEXO-50).

Os alunos foram envolvidos nestes processos enquanto directos interessados através da realização de questionários e de contactos com as associações de estudantes, conforme preconizado no guião que servia de base à avaliação, disponibilizado pela ADISPOR. No mesmo âmbito, foram aplicados questionários aos diplomados desses cursos e empregadores.

De acordo com a legislação em vigor, os processos de avaliação teriam como consequência um conjunto alargado de implicações para as instituições⁵⁴, que nunca foram levadas à prática. As consequências desses processos foram, sem excepção, tiradas internamente.

⁵⁴ Segundo o Decreto-Lei n.º 205/98 de 11 de Julho (que cria o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior e estabelece as regras gerais necessárias à concretização do sistema de avaliação e acompanhamento do ensino superior e os princípios a que deve obedecer a constituição das entidades representativas das instituições do ensino superior universitário e politécnico, públicas e não públicas), art.º 8, os resultados da avaliação serão considerados para o efeito da «aplicação de medidas adequadas à natureza das actividades avaliadas, nomeadamente: a) Reforço do



Quer os relatórios de auto-avaliação produzidos neste âmbito, quer os relatórios finais realizados pela equipa de avaliadores, foram apreciados na globalidade nos órgãos competentes, nomeadamente, no Conselho Científico e no Conselho Directivo das escolas superiores do IPL. Os relatórios finais de avaliação estão disponíveis para consulta no site da ADISPOR⁵⁵ mas, a nível interno, esses documentos foram divulgados de diversas formas: debatidos nos órgãos próprios, remetidos via e-mail à comunidade educativa, disponibilizados para consulta nas bibliotecas, colocados na página web, ou ainda apresentados publicamente em sessões realizadas para o efeito.

Este processo de avaliação de cursos foi interrompido em 2006.

O ministro da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior determinou, em Janeiro, «a realização de uma análise integrada das conclusões e dos relatórios dos últimos ciclos de avaliação desenvolvidos no âmbito do sistema nacional de avaliação do ensino superior» e ainda a complementação das práticas de avaliação em vigor com dois novos processos: «a) a avaliação global do sistema; b) a avaliação do sistema de garantia da qualidade e das práticas de acreditação». Complementarmente, foi lançado «um processo voluntário de avaliação internacional dos estabelecimentos portugueses de ensino superior».⁵⁶ Todos estes processos estão, neste momento, em curso.

Para trás, fica assim uma dinâmica de auto-avaliação que se tinha instalado nas instituições, assente numa figura base; o curso. Teria sido importante retirar as consequências do processo de avaliação entretanto abandonado, alargando-o a outras actividades das instituições e à sua integração internacional.

5.2 – AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

É no quadro atrás descrito que surge o processo de avaliação voluntário desenvolvido pela *EUA* e que visa a instituição como um todo. Esse objectivo parece, a um primeiro nível, desajustado à realidade existente nas instituições públicas portuguesas, como o IPL, onde é enorme o peso exercido pela tutela na definição do modelo de gestão. Considera-se, no entanto, que um processo voluntário da avaliação abrangente, independente e objectivo, de acordo com critérios internacionais, pode funcionar como alavanca para incutir uma cultura de avaliação no sistema de ensino superior e nas instituições.

Desde 2003, na sequência de algumas iniciativas dispersas que vinha realizando a título individual, o IPL decidiu introduzir um sistema de avaliação de funcionamento das unidades curriculares, através de um inquérito pedagógico aplicado aos estudantes (ANEXO-51). Estes questionários têm como objectivo a recolha de informação sobre o modo como decorrem as actividades lectivas.

O director de curso ou os docentes elaboram também um relatório anual onde referem dados como o insucesso e as disciplinas que se afiguram mais problemáticas para os alunos.

O cruzamento de todas estas informações permite a análise do desenvolvimento do ano lectivo face ao planeado, que é debatida nos órgãos competentes.

Além disso, e tendo em vista a apreciação e discussão dos problemas fundamentais de orientação e funcionamento da vida escolar e a avaliação da qualidade do ensino ministrado no IPL, realizam-se, frequentemente, reuniões dos conselhos directivo, científico, pedagógico e da assembleia de representantes. É de salientar ainda o funcionamento de estruturas informais – como as reuniões de departamento, de directores de cursos e docentes ou alunos, sectoriais de não docentes, entre outras - que têm conduzido ao desenvolvimento de instrumentos de avaliação da qualidade e de práticas de melhoria contínua.

financiamento público; b) Estímulo à criação de novos cursos ou desenvolvimento de cursos existentes; c) Reforço do apoio a actividades de investigação científica; d) Celebração de planos de desenvolvimento, com vista à correcção das disfunções e das disparidades encontradas no processo de avaliação». Por outro lado, «os resultados da avaliação continuada das instituições de ensino superior, se negativos, podem ainda determinar a aplicação das seguintes medidas: a) Redução ou suspensão do financiamento público quando as instituições não aplicarem as recomendações; b) Suspensão do registo de cursos, no ensino universitário público; c) Revogação da autorização de funcionamento de cursos ou de reconhecimento de graus, no ensino superior não público.»

⁵⁵ www.adispor.pt

⁵⁶ Despacho n.º 484/2006, de 9 de Janeiro.



O sucesso do IPL e a aferição da qualidade do seu trabalho está, inevitavelmente, relacionado com a empregabilidade dos seus cursos. Nesse sentido, está a ser desenvolvido um estudo com base num inquérito que foi remetido aos diplomados do IPL e empresas, cujas conclusões deverão ser divulgadas no final de 2006. Até aqui foram feitas algumas experiências neste sentido, mas sempre no âmbito da avaliação externa dos cursos ou na sequência de estudos realizados por docentes nas suas escolas.

Os Estatutos do IPL consagram ainda a existência de um 'Conselho para a Avaliação e Qualidade', incumbido da definição estratégica das políticas institucionais de avaliação e qualidade a prosseguir pelo instituto cabendo-lhe, designadamente:

- a) Elaborar um plano plurianual com a indicação das áreas funcionais que devem ser avaliadas;
- b) Propor normas de avaliação a aplicar e definir padrões de qualidade;
- c) Indicar e calendarizar os níveis de proficiência que cada padrão de qualidade deve alcançar;
- d) Analisar os processos de avaliação efectuados e elaborar os respectivos relatórios de apreciação; e,
- e) Propor ao presidente do IPL, medidas de correcção de pontos fracos identificados.

Este Conselho, no entanto, tem adiado a definição duma forma de actuação, uma vez que a avaliação no IPL tem-se estruturado em torno dos cursos, conforme exigido pela tutela. As recentes alterações abrem agora espaço para o pleno funcionamento desta estrutura.

5.3 – OUTRAS PRÁTICAS

Além dos sistemas de avaliação e monitorização da qualidade integrados no IPL e suas formas de gestão, as escolas desenvolvem iniciativas pontuais que visam a promoção da qualidade dos serviços prestados, e cuja duração no tempo, depende, em boa parte, dos objectivos delineados. Nesse âmbito, importa enumerar algumas dessas iniciativas:

- a) Caixas de sugestões e reclamações distribuídas por diferentes sectores funcionais e no site do IPL existe, igualmente, um formulário com o mesmo fim. As informações recolhidas através destes sistemas são remetidos às direcções e serviços, com vista à correcção/optimização das situações apontadas. Verifica-se, no entanto, uma fraca utilização deste sistema.
- b) Aplicação de inquéritos a alunos estrangeiros, no âmbito do programa de mobilidade Sócrates/Erasmus, focando áreas como o funcionamento dos serviços, conhecimento da instituição, custos e experiência pessoal.
- c) Implementação de Sistemas de Qualidade, na sequência do programa 'Qualidade na Administração Pública', cujos objectivos são: a satisfação dos públicos internos e externos; melhoria permanente do serviço; consideração das exigências da sociedade e do ambiente; e, a eficácia da prestação do serviço.

Com estas e outras iniciativas, pretende-se que a qualidade esteja implícita em todos os procedimentos sendo estimulada, directa e indirectamente, junto de todos os funcionários.

6. CONCLUSÃO

6.1 – PREPARAR A MUDANÇA

O IPL está consciente de que os tempos que se aproximam vão acarretar para o ensino superior português mudanças profundas. A análise e reflexão que temos vindo a fazer da rede de ensino superior em Portugal apontavam há muito para essa necessidade. Estas mudanças podem passar pela reorganização da oferta formativa ou mesmo pela reorganização do sistema de ensino superior.

Mantendo a atitude pro-activa que o caracteriza, o IPL optou, mais uma vez, por dar início ao processo de mudança a partir do seu seio, em vez de esperar que essa mudança lhe fosse imposta por terceiros. Alguns exemplos do que temos vindo a fazer foram já amplamente referidos no presente relatório. Salientamos, no entanto, como nota final:

- a) O programa de qualificação do corpo docente, com tudo o que este acarreta de potencial ao nível da fixação de conhecimento e do desenvolvimento da investigação científica;



- b) O processo interno de encerramento de cursos, adequação das formações e reorganização da oferta formativa das Escolas em torno das suas competências centrais;
- c) A elaboração de plano de desenvolvimento estratégico para o período 2007-2011;
- d) A abertura a novos públicos e o assumir de novas formações – maiores de 23 anos, CET, Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior, pós-graduações conferentes e não conferentes de grau académico;
- e) Maior envolvimento com a região;
- f) Adequação de todos os cursos aos princípios decorrentes do Processo de Bolonha;
- g) A promoção de uma rede de instituições similares que, em associação, possam oferecer cursos de licenciatura e de mestrado;
- h) O estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais com instituições congéneres para o desenvolvimento de formação e investigação científica;
- i) O equacionar de processos de fusão com instituições congéneres;
- j) A reorganização interna, resultante da última revisão estatutária, que vai permitir uma profunda remodelação dos serviços, através da centralização da sua coordenação, deslocalização operacional, harmonização e uniformização de procedimentos, gestão conjunta dos recursos humanos e equipamentos, no respeito, contudo, pela autonomia de cada uma das unidades orgânicas;
- k) Implementação de indicadores de qualidade.

6.2 – AVALIAÇÃO

Tivemos oportunidade de referir que o IPL está envolvido, desde o primeiro momento, em todos os processos de auto-avaliação e avaliação externa em que teve possibilidade de participar.

O espírito com que elaborámos o presente documento é rigorosamente o mesmo com que preparámos os relatórios de auto-avaliação dos cursos em que estivemos envolvidos nos últimos cinco anos: construímos uma fotografia de uma parte da nossa realidade, aquela que é vista por nós. Queremos reflectir sobre ela e queremos que outros reflectam sobre ela e nos transmitam as suas impressões.

Quando tivemos conhecimento da intenção do governo de desencadear este processo de avaliação, tinha já este instituto deliberado no seu órgão máximo o desencadear de um processo de avaliação externa e internacional do IPL.

O objectivo é simples: melhorar.